

As assignaturas do «Diario Oficial» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e da Industria.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Resposta da Mutualidade

Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil ao

officio do Sr. inspector de seguros.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de agosto de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados que, de accordo com o que informou, em data de 21 do corrente mez, foi designado o 1º escriptuario João de Mello Mattos para organizar os serviços de escripta, estatística e archivo da commissão inspectora da assistencia a alienados no Districto Federal.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade do Direito de S. Paulo o decreto de 27 do corrente, que nomeou o substituto da 5ª secção, Dr. José Ulpiano Pinto de Souza, para o lugar de lonte da 1ª cadeira do direito civil daquela faculdade;

Ao prefeito do departamento do Alto Acre, em referencia ao officio, de 4 de maio ultimo, afim de que tenham o conveniente destino o decreto de 9 de julho e a melalla de distincção de 1ª classe, que a companhia e foi concedida a Constantino Herminio de Castro, que, na manhã de 25 de abril deste anno salvou, com risco de vida, Raul Duarte, quando este se achava prestes a perecer afogado no rio Acre, onde cahira de bordo da lancha *Jayne*, ancorada no porto da villa Rio Branco, nesse departamento.

Requerimento despachado

Dr. Paulo Bourroul, pedindo que pela congregação da Faculdade de Medicina da Bahia seja designado o ponto para o relatorio que o Dr. Celestino Bourroul é obrigado a apresentar por ter obtido o premio de viagem. — Nada ha que providenciar, visto já ter esse Ministerio recomendado ao director da referida faculdade a expedição das instruções necessarias ao Dr. Celestino Bourroul.

Dia 29

Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro, que este Ministerio, attendendo ao que requereu Francisco de Paula Salles, alumno daquelle estabelecimento, resolveu permitir-lhe que faça, na 2ª época, exame de francez e desenho do 4º anno, materias em que foi reprovado na 1ª época.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Circular — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1908.

Recommendo-vos informéis si ha vagas de alumnos gratuitos no estabelecimento sob vossa fiscalização, devendo, no caso contrario, ser enviada a este Ministerio uma relação dos alumnos que se acham matriculados na conformidade dos arts. 125 e 383 do Codice de Ensino.

Saude e fraternidade. — Augusto Tavares de Lyra. — Sr. delegado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.

Identico aos delegados fiscaes junto aos demais estabelecimentos equiparados de ensino superior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Circular — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1908.

Recommendo-vos informéis si ha vagas de alumnos gratuitos no estabelecimento sob vossa fiscalização, devendo, no caso contrario, ser enviada a este Ministerio uma relação dos alumnos que se acham matriculados na conformidade do art. 382, n. 7, do Coligo de Ensino.

Saude e fraternidade. — Augusto Tavares de Lyra. — Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Abilio.

— Identico aos delegados fiscaes junto aos demais estabelecimentos equiparados de ensino secundario.

Requerimento despachado

Arthur Herdi de Oliveira, polindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Expediente de 31 de agosto de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA.

Autorizou-se:

O general commandante da Força Policial a excluir das fileiras, nos termos do art. 186 do regulamento em vigor, os soldados Osorio Ribeiro de Souza Brasileiro e Manoel Lourenço Gomes;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança para esta capital, onde pretende fixar residencia, ao tenente do 3º esquadão do 69º regimento de cavallaria, Sylvio Barroso Junior, da comarca do Rio Novo, naquelle Estado.

— Concederam-se licenças de 60 dias, ao 2º sargento da Força Policial do Districto Federal, José Cordeiro Leite, para tratar de sua saude onde lhe convier; e de 30 dias, ao anspçada da mesma corporação, João Luiz do Nascimento, para tratar de negocios de seu interesse no Estado do Rio de Janeiro.

— Declarou-se que o 1º supplente do juiz substituto federal no municipio de Acary, na secção do Rio Grande do Norte, nomeado por decreto de 30 de abril do corrente anno, chama-se Manoel Maria do Nascimento e Silva, e não como consta do referido decreto.

Requerimento despachado

João Baptista Müller de Souza, sargento forriel do corpo de bombeiros. — Deferido na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:461\$200, fornecimentos feitos á Casa de Detenção em junho ultimo;

De 6:927\$334, fornecimentos á Faculdade de Medicina desta Capital em junho ultimo;

De 147\$378, indemnização á Casa da Moeda por tres medalhas de distincção cunhadas para este Ministerio;

De 2:403\$, fornecimento feito á Bibliotheca Nacional de 3.123 verbetes do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo da Marinha e Ultramar de Lisboa;

De 400\$, gratificações que competem, em agosto findo, ao pessoal incumbido do serviço de expedição e registro de patentes da Guarda Nacional;

De 237\$400, objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial em julho findo;

De 34\$400, indemnização ao porteiro da Junta Commercial por despesas por elle pagas em junho ultimo;

De 64\$516, congrua a que tinha direito o fallecido conego José Fortunato Pereira Maia, no periodo de 1 a 20 de janeiro ultimo;

De 60\$ mensaes ao auxilio da Força Policial deste Districto Felipe José Coelho, reformado por decreto do agosto do corrente anno.

Concessão do alcatentamento de 1:003\$419 ao thesoureiro da Repartição da Policia para occorrer ao pagamento do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional dos Dous Rios relativo a julho ultimo.

— Por portaria de 1 de setembro do corrente anno, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado ao 3º official desta Secretaria do Estado bacharel Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao commandante da Força Policial que esta directoria já providenciou a respeito das requisições constantes dos officios ns. 2.874, 2.918 e 2.920, de 28 e 29 do corrente.

— Remetteram-se:

— Ao chefe de policia a informação, em original, que sobre o assumpto do officio n. 8.251, de 26 do corrente, daquella chefatura, foi prestada a esta directoria pelo delegado do 3º districto sanitario;

— Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal os attestados de frequencia dos funcionarios da Repartição Central, da secção demographica, da fiscalização das pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital de S. Sebastião, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Laboratorio

Bacteriologico, do Hospital Paula Candido, da Engenharia Sanitaria, do Serviço do Porto e do Serviço de Terra, relativos ao mez que hoje termina;

— Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, identicos attestados;

— Ao secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, 190 vidros de soro anti-pestoso;

— Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de pharmaceutico de Hormogenes Barbosa de Miranda.

Requerimentos despachados

Dia 29 de agosto de 1903

Dr. H. da Silva Cunha.—Queira declarar a delegacia á que se refere.

Dia 31

Henrique Irineu de Souza (1º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Antonio J. da Silva Dantas (1º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Anna de L. Martins Moscoso (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Alvaro Corrêa (1º districto).—Serão concedidos 45 dias.

João José Alves da Barros (1º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Raphael A. de Vasconcellos Junior (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Francisco Oliveira Gomes (1º districto).—A medida será adiada.

Eleivina Amelia de Pinho (2º districto).—Deferido.

Alberto Vieira Bastos (2º districto).—Deferido.

Salvador Allevato (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Alves de Andrada (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio Gonçalves Passas (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Barão de Vasconcellos (5º districto).—Certifique-se.

José de Pinho Loureiro (6º districto).—Serão concedidos 20 dias.

Rosa Storti (7º districto).—Não pôde ser attendido.

José Pires C. da Silveira (7º districto).—A medida será adiada.

Carolina Maria da Costa Villaga (7º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Alfredo da Cruz Rosa (7º districto).—Deferido.

Mathilde Joras Fortuna (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Maria Menezes de Mendonça (7º districto).—Deferido.

Manoel B. Faria Junior (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Francisco de Almeida (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Alexandre H. Paranhos Veloso (9º districto).—Certifique-se.

Ignacio Constantino de Abreu.—Certifique-se.

Dr. Mario Piragile.—Deferido.

Alberto Fernandes Leal.—Os pareceres da Secção de Pharmacia só servem para orientar os despachos desta directoria. As informações de que carecer serão fornecidas pela secção de Pharmacia.

Candido Brandão de Souza Barros.—Deferido.

José Martiniano do O. Barbosa.—Deferido.

João Leal de Faria.—Não pôde ser attendido.

Meyer & Uzac.—Não podem ser attendidos.

Pedro Augusto Pinto.—Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Hamburgo

Relatorio do 3º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

Conforme o mappa n. 1 entraram neste porto, procedentes do Brasil, 41 embarcações estrangeiras, lotando 87.125 toneladas e equipadas por 1.574 tripolantes, compondo-se este numero de 12 navios á vela de 2.700 toneladas e de 29 vapores, arqueando 85.125 toneladas, tendo si-lo a sua equipagem de 85, respectivamente de 1.489, conforme a seguinte demonstração.

ENTRADAS

PROVINCIA	NAVIOS Á VELA			VAPORES		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Marão, Itacoatiara e Pará.....	—	—	—	3	7.952	173
Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará.....	—	—	—	3	8.311	175
Rio Grande do Sul.....	11	2.200	—	2	4.531	89
» Rio de Janeiro.....	—	—	—	1	1.732	39
» S. Francisco, Parauaguá e Rio de Janeiro.....	—	—	—	1	2.701	49
Rio Grande do Sul e Santos.....	—	—	—	1	5.299	70
Santos.....	1	461	49	3	8.988	188
» Rio de Janeiro.....	—	—	—	6	13.277	245
» Bahia.....	—	—	—	3	10.811	172
» Pernambuco.....	—	—	—	3	9.238	149
Santos, Rio de Janeiro e Victoria.....	—	—	—	1	3.011	51
» Bahia.....	—	—	—	1	3.175	51
Total.....	12	2.700	85	29	85.125	1.489

Sahiram daqui em propra dos portos da União, conforme o mesmo mappa n. 1, 43 embarcações, estrangeiras igualmente, com excepção de tres lanchas nacionaes, que foram rebocadas, arqueando ao todo 86.460 toneladas e levando 1.574 tripolantes, dos quaes 12 navios á vela de 6.040 toneladas e 114 homens de equipagem e 31 vapores, lotando 80.420 toneladas e tripelados por 1.543 individuos, que passo a especificar.

SAHIDAS

DESTINOS	NAVIOS Á VELA			VAPORES		
	Numero	Toneladas	Equipagem	Numero	Toneladas	Equipagem
Araçajú.....	1	235	—	—	—	—
Bahia.....	4	1.859	49	—	—	—
» Rio de Janeiro e Santos.....	—	—	—	6	2.351	439
» Victoria, Rio e Santos.....	—	—	—	1	3.021	59
Cabedello, Macaé, Besterro e Rio Grande.....	—	—	—	2	4.531	89
Macaé, Desterro e Rio Grande.....	—	—	—	2	4.492	79
Pará e Marão.....	—	—	—	3	5.709	228
» Maranhão, Ceará e Parauaguá.....	—	—	—	3	8.238	188
Maranhão.....	1	461	49	—	—	—
Parauaguá, São Francisco, Itajahy e Rio Grande.....	—	—	—	2	3.465	79
» Rio Grande.....	—	—	—	1	1.768	49
Pernambuco, Bahia, Rio e Santos.....	—	—	—	3	10.011	151
» Parauaguá, S. Francisco e Rio Grande.....	—	—	—	1	1.832	39
» Rio e Santos.....	—	—	—	4	2.259	41
» Victoria, Rio e Santos.....	—	—	—	2	6.255	149
Rio de Janeiro.....	—	1.572	49	—	—	—
» Grande do Sul.....	—	408	—	2	4.477	59
Santos.....	1	1.781	21	—	—	—
Total.....	12	3.049	111	31	80.420	1.543

Comparando o movimento de entradas e sahidas com o do trimestre anterior, resulta um augmento nas entradas de 9, e nas sahidas de cinco embarcações, sendo a differença na arqueação total de 14.628, respectivamente, de 9.161 toneladas.

COMMERCIO

Importação — O total da importação de productos brasileiros neste porto foi de 81⁶ milhões de kilos contra 41 milhões de kilos no trimestre anterior. Esta enorme diferença provem principalmente das entradas consideráveis de café, cujo total foi de 63⁶ milhões de kilos contra 22⁶ em igual período anterior. Entre os demais generos avultam os seguintes: areias monásticas, 733.140 kilos; borracha, 236.090 kilos; cacão, 2.029.830 kilos; cêra, 25.760 kilos; chifres, 310.630 kilos; couros, 3.741.080 kilos; farello, 4.856.200 kilos; fumo, 3.615.580 kilos; sementes, de algodão 559.080 kilos, etc., etc.

Exportação — As mercadorias daqui exportadas para o Brasil chegaram a um total de 36³ milhões de kilos, contra 35⁷ milhões no trimestre passado, sendo portanto insignificante a diferença no peso total das mesmas, o que não se dá em referencia ao valor dessas mercadorias pois este foi de 35 1/4 milhões de marks contra 30³ milhões no 2º trimestre.

Revista resumida dos principaes generos brasileiros no mercado de Hamburgo durante o 3º trimestre de 1907.

Algodão — As entradas diminuíram ainda desta vez, tendo chegado apenas 850 kilos. No mez de julho predominou a calma durante a primeira quinzena, chegando, porém, aqui noticias desfavoráveis sobre a estimativa da nova colheita nos Estados Unidos da America do Norte, subiram os preços, sustentando-se na mesma altura até fins de agosto. No mez de setembro afrouxou o mercado, ficando as cotações abaixo das do principio do trimestre.

Eis as cotações de algodão brasileiro, algum tanto nominaes em vista da escassez do artigo, no principio e no fim do referido periodo:

Maranhão.....	63 a 74	respectivamente	61 a 72	Pfennigs	por 1/2 kilo
Aracaty.....	63 a 74	"	61 a 72	"	"
Ceará.....	63 a 74	"	61 a 72	"	"
Pernambuco.....	63 a 74	"	61 a 72	"	"
Maceió.....	63 a 74	"	61 a 72	"	"

As cotações de algodão americano «midding» á termo foram as seguintes por 1/2 kilo:

Julho	Agosto	Outubro	Dezembro	Janeiro	Março
Primeira quizena de julho:					
66	66 1/4	63 1/2	—	—	—
Segunda quizena de julho:					
65 1/4	63 1/2	63 3/4	—	—	—
Primeira quinzena de agosto:					
—	66 3/4	63 3/4	63	—	—
Agosto Setembro					
Segunda quizena de agosto:					
63 3/4	66 1/2	63 3/4	61 3/4	—	—
Primeira quizena de setembro:					
—	69	68	66 1/2	—	—
Segunda quizena de setembro:					
—	61	63 1/2	61 1/4	—	—

Borracha — Entraram 286 toneladas. Houve pouco movimento durante o trimestre, limitando-se as transações ás necessidades do consumo, somente no principio do referido período notou-se alguma procura a preços subidos de Pará fina, os quaes, porém, declinaram mais tarde. Como se vê da seguinte demonstração das cotações suas oscillações foram comtudo de pouca importancia:

Cotações em Marks e Pfennigs por 1/2 kilo.		
em principios do julho:		em fins de setembro:
Pará fina.....	M. 5,20 a 5,25	M. 5,05 a 5,10
entre-fina.....	» 5,05 » 5,10	» 4,85 » 4,90
» sernamby.....	» 4,20 » 4,25	» 4,20 » 4,25
Ceará.....	» 1,50 » 3,90	» 1,50 » 3,60
Mangabeira.....	» 2,15 » 3,50	» 2,15 » 3,60
Manicoba.....	» 2,70 » 4,00	» 2,50 » 4,05
Jequê.....	» 4,30 » 4,35	» 4,30 » 4,35

Cacão — Chegaram perto de 2.030 toneladas contra 671 no segundo, e 153 toneladas no primeiro trimestre deste anno. O mercado no mez de julho esteve durante as primeiras tres semanas bastante calmo, quando de repente os preços subiram extraordinariamente, devido á especulação, que semanas antes originou o movimento contrario. Motivaram esta alta boatos, adrede lançados, sobre colheitas menores nos paizes productores e os depositos reduzidos nos diversos mercados. Como se deprehende, porém, dos seguintes dados foi a produção nos principaes desses paizes, durante os primeiros quatro e sete mezos de 1907, maior que a em igual época do anno anterior, sendo esta diferença de mais de dous milhões de kilos. Essa diferença é sem duvida maior ainda, mais se se poleá verificar, quando forem completos esses dados.

PAIZES E PORTOS DE PROCEDENCIA	DURANTE MEZES	1907 Kilos	1903 Kilos	DIFFERENÇA EM PORCENTAGEM.
Africa:				
S. Thomé.....	7	12.147.580	12.552.480	— 4 %
Acra.....	5	2.383.416	2.714.361	— 12 1/4 %
Antilhas e America do Sul:				
Trindade.....	7	11.834.830	10.017.541	+ 15 %
Guanada.....	7	3.083.711	2.937.635	+ 3 1/4 %
S. Domingos.....	4	2.575.781	1.987.280	+ 10 1/4 %
Cuba.....	5	361.000	391.636	+ 5 1/4 %
Jamaica.....	5	1.244.930	1.032.010	+ 14 1/4 %
Brasil:				
Bahia.....	7	8.518.500	9.032.620	— 6 1/4 %
Pará.....	7	2.123.783	1.139.110	+ 45 %
Venezuela:				
La Guayra.....	7	5.200.473	5.133.37	+ 1 1/4 %
Carapano.....	3	1.582.423	1.100.701	+ 20 %
Porto Cabello.....	7	813.913	587.02	+ 38 %
Ecuador.....	7	12.070.400	13.103.500	— 1 %
Asia:				
Ceylão.....	7	2.875.432	1.937.380	+ 31 1/4 %
Java.....	5	521.993	659.636	+ 30 1/4 %
		63.243.65	65.911.513	

Diferença + 2.305.537 kilos.

Uma comparação das entradas de cacão nos principaes portos de importação durante os primeiros sete mezos dos annos de 1905, 1906 e 1907 demonstra que, longe de diminuir, augmentaram os respectivos depositos desse genero, do sorte que a escassez allegada tão pouco procede e menos ainda si se considerar que o consumo, com excepção de nos Estados Unidos da America, ficou um pouco inferior ao de igual época em 1905.

Chegadas de cacão de janeiro até julho inclusive:

	1905	1906	1907
Hamburgo.....	348.683	337.700	335.941 saccas
Le Havre.....	276.423	291.903	310.804 »
Landres.....	122.345	132.110	133.898 »
Nova York.....	249.222	270.556	337.658 »
Total.....	996.679	1.035.381	1.118.301 »

Apezar de tudo mantiveram-se os preços altos durante todo o trimestre, embora com alguma difficuldade no fim do mesmo período.

Eis as chegadas de saccas em Hamburgo durante os mezos de julho, agosto e setembro:

Procedencia	Julho	Agosto	Setembro
Le Havre.....	10.552	18.081	9.358 saccas
Lisboa.....	9.258	13.299	5.519 »
India Occidental.....	8.054	9.233	10.111 »
Costa Occidental da Africa.....	6.969	6.007	5.854 »
Idem da America do Sul.....	3.850	2.000	2.350 »
Southampton.....	2.070	6.817	1.717 »
Landres.....	1.847	2.557	4.937 »
Liverpool.....	1.451	5.415	2.078 »
Amsterdam.....	690	1.924	4.093 »
Ceylão.....	216	213	975 »
Rotterdam.....	212	77	105 »
Nova York.....	177	2.074	1.710 »
Bremen.....	68	1.449	13.452 »
Philadelphia.....	62	—	— »
Maná.....	51	12	— »

Itacoatiara.....	50	—	—	»
Bordéas.....	3	10	372	»
Antuerpia.....	—	819	507	»
Bahia.....	—	125	8.125	»
Pará.....	—	360	643	»
Trindade.....	—	—	573	»
Total.....	45.580	68.502	72.375	

Desde o começo do anno entraram aqui 476.818 saccas contra 471.704 em 1906 e 447.727 em 1905.

Café — Também neste artigo verificou-se uma melhoria; tanto no movimento geral como nos preços, fechando o mercado no fim do trimestre muito firme e com tendencia para alta. Contribuíram para isso as entradas limitadas em Santos e no Rio bem como noticias sobre o total da colheita, estimada em cerca de 11 a 12 milhões de saccas.

Do Brasil chegaram aqui 883.450 saccas, tendo sido a importação geral de café de todas as procedencias neste porto de 1.208.372 saccas, como consta das seguintes tabellas, as quaes demonstram ao mesmo tempo as sahidas o respectivas existencias no fim de cada mez:

Mez de Julho

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 30 DE JUNHO DE 1907	ENTRADA E SAHIDA DE 30 DE JUNHO A 31 DE JULHO		EXISTENCIA EM 31 DE JULHO DE 1907
		Saccas	Saccas	
Santos.....	1.771.038	182.984	152.763	1.801.259
Rio de Janeiro.....	26.538	6.803	10.424	22.947
Bahia.....	17.490	1.259	12.054	6.695
La Guayra.....	8.683	8.090	9.973	6.800
Guatemala.....	80.618	—	—	93.916
S. Salvador e Nicara- gua.....	11.110	103.005	86.242	16.379
Costa Rica.....	8.813	—	—	7.099
S. Domingos.....	8.819	6.540	6.320	9.045
Porto Rico.....	1.310	—	68	1.272
Maracaibo e Savanilla	2.847	—	41	2.806
India Oriental.....	1.250	762	13	1.999
Africa.....	1.753	2.643	2.216	2.180
Diversos.....	13.078	25.852	27.814	11.116
Total.....	1.953.407	338.034	307.928	1.933.513

Augmento: 30.103 saccas

Mez de Agosto

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 31 DE JULHO DE 1907	ENTRADA E SAHIDA DE 31 DE JULHO A 31 DE AGOSTO		EXISTENCIA EM 31 DE AGOSTO DE 1907
		Saccas	Saccas	
Santos.....	1.801.259	344.964	250.218	1.896.005
Rio de Janeiro.....	22.947	88.859	56.130	55.676
Bahia.....	6.695	8.900	560	15.035
La Guayra.....	6.800	12.066	5.017	13.849
Guatemala.....	93.916	—	—	68.060
S. Salvador e Nicara- gua.....	16.379	41.505	66.901	17.531
Costa Rica.....	7.099	—	—	5.807
S. Domingos.....	9.045	3.341	4.738	7.648
Porto Rico.....	1.272	1.112	1.004	1.380
Maracaibo e Savanilla	2.803	750	165	3.391
India Oriental.....	1.999	790	1.739	1.051
Africa.....	2.180	1.856	1.818	2.211
Diversos.....	11.116	6.943	4.184	13.871
Total.....	1.933.513	511.086	392.474	2.102.125

Augmento: 118.612 saccas

Mez de Setembro

PROCEDENCIAS	EXISTENCIA EM 31 DE AGOSTO DE 1907	ENTRADA E SAHIDA DE 31 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO		EXISTENCIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1907
		Saccas	Saccas	
Santos.....	1.896.005	168.318	149.919	1.914.404
Rio de Janeiro.....	55.676	79.277	45.604	89.349
Bahia.....	15.035	2.088	2.216	14.907
La Guayra.....	13.849	3.192	11.343	5.693
Guatemala.....	68.66	—	—	69.902
S. Salvador e Nicara- gua.....	70.531	70.601	56.380	30.011
Costa Rica.....	5.807	—	—	6.299
S. Domingos.....	7.648	4.203	6.182	5.639
Porto Rico.....	1.380	200	149	1.431
Maracaibo e Savanilla	3.391	—	585	2.806
India Oriental.....	1.050	843	272	1.621
Africa.....	2.218	3.212	1.590	3.840
Diversos.....	13.871	27.318	30.234	10.959
Total.....	2.102.125	359.252	304.474	2.156.903

Augmento: 54.778 saccas

Monazite — Durante o trimestre entraram aqui 783 toneladas desse genero, consignadas, com excepção de um pequeno lote de 14 toneladas, á « Deutsche Rohproducten Import Aktien Gesellschaft » pelo Sr. Mauricio Israelson no Rio de Janeiro, em virtude do seu contracto com o Governo Federal de 12 de dezembro de 1903. Conforme os registros desta Repartição foram vendidos por aquella firma durante o referido periodo 174⁶ toneladas no valor total Marks 85.638,00 á razão de Marks 115,00 pela porcentagem do oxydo de thorio, preço então em vigor.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Hamburgo, 30 de junho de 1907.

ARTHUR T. DE MACEDO,
Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Hamburgo no 3º trimestre de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	Desconhecido.
Estrangeiras: va- pores.....	29	85.125	1.489	
Navios á vela....	12	2.700	85	
Total.....	41	87.825	1.574	

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras: lan- chas com carga.	3	572	10	Marcos: 35.139.550 — igual ao cam- bio de 27 d. a 15.285:704250
Estrangeiras:				
Vapores com car- ga.....	28	78.449	1.450	
Idem, em lastro..	3	1.971	93	
Navios á vela....	9	5.498	104	
Total.....	43	86.460	1.657	

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo correspondente ao 3º trimestre de 1907

CAMBIOS

DESTINOS.	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brasil.....	Arbitrario	Arbitrario	Arbitrario
Londres.....	3 mezes, marcos 20 ²⁵ a 20 ²⁶ ; à vista marcos 20 ^{11 1/2} a 20 ¹⁷	3 mezes, marcos 20 ⁵⁵ a 20 ¹⁷ ; à vista marcos 20 ¹⁷ a 20 ^{51 1/2}	3 mezes, marcos 20 ²¹ a 20 ²⁷ ; à vista marcos 20 ^{10 1/4} a 20 ⁵⁰ p. f. stig.
Paris.....	3 mezes, marcos 80 ⁵⁵ a 80 ⁶⁰ ; à vista marcos 81 ³⁵ a 81 ⁵⁰	3 mezes, marcos 80 ⁵⁵ a 80 ¹⁵ ; à vista marcos 81 ¹⁰ a 81 ¹⁵	3 mezes, marcos 80 ⁵⁵ a 80 ⁶⁵ ; à vista marcos 81 ⁴⁵ a 81 ⁵⁵ p. 100 frs.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Praça.....	4 1/2 a 4 3/4 %	4 1/2 a 5 0/0	5 a 5 3/8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia e Victoria.....	Marcos 50	Os mesmos	Os mesmos
Pernambuco e Santos.....	» 35		
Rio de Janeiro.....	» 40		
Pará.....	» 35		
Mato de Ceará.....	» 45		
Maranhão.....	» 40		
Parnahyba.....	» 60		
Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Rio Grande do Sul..	» 30 a 55		
Pelotas.....	» 40 » 70		
Porto Alegre.....	» 50 » 75		

N. 5 — Quadro dos generos brasileiros, importados no porto de Hamburgo e baldeados para portos de países estrangeiros e da Alemanha no 3º quartel de 1907

PAIZ DE DESTINO	BORRACHA	CABELLOS	CACAO	CAFÉ	COLLA	COUROS	FUMO	LÃ	SEMENTE DE ALGODÃO
Allemanha:									
Bromen.....	—	—	—	1.414.620	—	13.970	193.180	—	—
Portos do mar baltico.....	—	—	—	30.00	—	—	—	—	—
Austria.....	—	—	—	15.936	—	7.410	—	—	—
Belgica.....	2.720	20.500	—	227.166	—	78.600	—	18.150	—
Colonias britannicas na Africa do Sul.....	—	—	—	255.00	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	1.232.520	—	—	—	—	—
Estados Unidos da America do Norte.....	—	3.450	—	—	—	—	—	—	—
Hespanha.....	—	—	—	7.500	—	—	—	—	—
Hollanda.....	—	—	107.750	—	—	—	—	—	300.000
Inglaterra.....	—	3.950	—	15.000	5.390	—	—	—	—
Italia.....	—	900	—	—	—	24.080	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	472.200	—	—	—	—	—
Russia.....	—	—	—	322.200	—	—	—	—	—
Suecia.....	—	—	—	1.064.250	—	—	—	—	—
Total em kilogrammas.....	2.720	20.200	107.750	5.053.410	5.390	124.060	193.180	18.150	300.000

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 3º QUARTEL DE 1907	QUANTIDADE IMPORTADA NO 2º QUARTEL DE 1907	QUALIDADE	MOEDA	
						Julho	Agosto
Algodão.....	Kilos	Livre	850	3.410	Maranhão..... Aracaty..... Ceará..... Pernambuco..... Maceió.....	63 a 75 63 a 75 63 a 75 63 a 75 63 a 75	63 a 75 63 a 75 63 a 75 63 a 75 63 a 75
Areia do prado.....	"	"	753.140	1.540.96	Areia monazítica.....	530 a 700	530 a 700
Azeite de peixe.....	"	M. 3 — por 100 kilos	63.180	"	"	35 a 36	35 a 37
Borracha.....	"	Livre	256.630	733.079	Pará fina..... " entrefina..... " Sernambaby..... Ceará..... " Manga'eira..... " Manicoba..... " Jequié.....	530 a 540 530 a 540 40 a 43 150 a 300 215 a 350 210 a 403 430 a 435	530 a 540 540 a 520 420 a 435 150 a 300 215 a 330 210 a 400 430 a 419
Cabellos.....	"	"	51.870	20.220	Rio Grande do Sul.....	105 a 115	1.5 a 120
Cacáo.....	"	M. 20 — por 100 kilos	2.079.830	671.240	Bahia superior..... " regular.....	87 a 90 83 a 88	103 a 105 99 a 103
Café.....	"	M. 40 — por 100 kilos	63.533.580	22.912.710	Rio, superior..... " 1ª boa..... " regular..... " ordinario..... Caravelas..... Bahia, Moritiba..... Navareth..... Santos, Campinas..... " regular..... " ordinario..... " good average..... Ceará.....	31 a 38 32 a 35 30 a 33 29 a 31 31 a 40 30 a 31 28 a 30 32 a 38 30 a 32 29 a 31 23 a 31 30 a 33	35 a 38 33 a 35 31 a 32 30 a 31 35 a 39 30 a 31 29 a 30 33 a 38 31 a 32 30 a 31 30 31 a 33
Cera.....	"	M. 15 — por 100 kilos	285.760	433.230	De abelhas..... De Carnaúba.....	56 a 156 131 a 220	57 a 156 150 a 220
Chifres.....	Chifres	Livre	210.130	320.630	Rio Grande, de boiz..... " vacca..... Rio de Janeiro, de boiz..... " vacca.....	55 a 65 23 a 27 40 a 60 18 a 20	55 a 65 23 a 27 41 a 61 18 a 20
Colla.....	Kilos	M. 10 — por 100 kilos	5.090	20.150	"	Sem cotação	Sem cotação
Coquilhas.....	"	M. 4 — por 100 kilos	5.390	63.320	"	Sem cotação	Sem cotação
Couros.....	"	Livre	3.741.080	3.528.800	Salgados secos : Ceará pesados..... " leves..... Aracaty e Mossoró..... Pernambuco..... Bahia..... Maranhão..... Verdes : Rio de Janeiro..... Rio Grande..... Bahia..... Secos : Rio Grande, leves..... " pesados..... Bahia.....	83 a 90 77 a 78 85 a 86 88 a 89 75 a 76 82 46 a 51 51 a 65 53 105 101 a 105 95 a 97	83 a 82 76 a 77 85 a 86 85 a 88 72 82 a 84 41 a 51 53 a 65 51 105 a 106 103 a 104 95
Extracto de carne.....	"	M. 33 por 100 kilos...	12.950	12.550	"	Sem cotação	Sem cotação
Farelo.....	"	Livre	4.853.200	4.711.200	"	100 a 126	100 a 126
Fumo.....	"	M. 85 — por 100 kilos	3.616.580	4.036.430	São Felix, 1ª e flor..... " 1ª..... " 2ª..... " 3ª..... Cachoeira, 1ª..... " 1ª..... " 2ª..... " 3ª e ref.....	70 a 90 60 a 75 50 a 55 40 a 45 40 a 60 40 a 45 35 a 40 10 a 35	70 a 90 60 a 75 50 a 55 40 a 45 40 a 60 40 a 45 35 a 40 20 a 35
Mangotes.....	"	M. 130 — por 100 kilos	170.720	110.870	"	60	60 a 85
Jaborandy.....	"	Livre	2.160	3.170	"	Sem cotação	Sem cotação
La.....	"	"	22.120	58.300	"	"	"
Madeira diversa.....	"	"	23.050	40.210	"	"	"
Metal diverso.....	"	"	105.510	136.600	"	"	"
Mineral de cobre.....	"	"	"	130.870	"	"	"
Mineral diverso.....	"	"	251.630	393.310	"	"	"
Nozes.....	"	"	103.560	414.400	Pará.....	46 a 47	41 a 43
Ossos e unhas.....	"	"	559.530	60.290	"	Sem cotação	Sem cotação
Pedras.....	"	"	47.930	33.670	"	"	"
Piassava.....	"	"	36.530	13.010	Pará.....	75 a 85	75 a 85
Semente de algodão, em grão.....	"	"	213.930	610.880	Bahia.....	32 a 52	22 a 52
Idem, em pó e massa.....	"	"	559.680	136.000	"	Sem cotação	Sem cotação
Vários artigos.....	"	"	97.010	85.400	"	"	"
Total.....	"	"	81.515.570	41.103.530	Total.....	"	"

do Brazil no porto de Hamburgo no 3º trimestre de 1907

PREÇOS

ALLEMÃ

MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27d. POR MIL RÉIS

Setembro	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Abril	Maio	Junho
Pfennigs por ¼ kilo					Preços por ¼ kilo				
61 a 76	58 a 69	63 a 74	64 a 77	\$275 a \$327	\$275 a \$327	\$265 a \$351	\$253 a \$301	\$275 a \$323	\$279 a \$326
61 a 76	60 a 71	63 a 74	64 a 77	\$275 a \$327	\$275 a \$327	\$265 a \$351	\$253 a \$301	\$275 a \$323	\$279 a \$326
61 a 76	60 a 71	63 a 74	64 a 77	\$275 a \$327	\$275 a \$327	\$265 a \$351	\$253 a \$301	\$275 a \$323	\$279 a \$326
61 a 76	58 a 70	63 a 74	64 a 77	\$275 a \$327	\$275 a \$327	\$265 a \$351	\$253 a \$301	\$275 a \$323	\$279 a \$326
61 a 76	58 a 69	63 a 74	64 a 77	\$275 a \$327	\$275 a \$327	\$265 a \$351	\$253 a \$301	\$275 a \$323	\$279 a \$326
Marks por 1.000 kilos					Preços por 1.000 kilos				
590 a 700	500 a 700	500 a 700	500 a 700	218\$000 a 335\$300	218\$000 a 305\$300	218\$000 a 305\$300	218\$000 a 305\$300	218\$000 a 335\$300	218\$000 a 305\$300
Marks por 100 kilos					Preços por 100 kilos				
35 a 37	33 a 35	34 a 36	35 a 36	15\$260 a 15\$700	15\$260 a 16\$180	15\$260 a 16\$180	15\$260 a 16\$180	15\$260 a 15\$700	15\$260 a 15\$700
Pfennigs por ¼ kilo					Preços por ¼ kilo				
595 a 521	515 a 590	525 a 535	505 a 515	2\$267 a 2\$354	2\$310 a 2\$354	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354
485 a 500	525 a 540	510 a 521	485 a 500	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354	2\$267 a 2\$354
420 a 425	425 a 440	415 a 425	400 a 412	1\$830 a 1\$853	1\$875 a 1\$877	1\$830 a 1\$853	1\$830 a 1\$853	1\$830 a 1\$853	1\$830 a 1\$853
450 a 383	450 a 415	450 a 410	450 a 410	\$651 a 1\$700	\$651 a 1\$700	\$651 a 1\$700	\$651 a 1\$700	\$651 a 1\$700	\$651 a 1\$700
215 a 260	220 a 265	220 a 335	215 a 355	\$938 a 1\$526	\$938 a 1\$526	\$938 a 1\$526	\$938 a 1\$526	\$938 a 1\$526	\$938 a 1\$526
250 a 400	245 a 425	245 a 435	240 a 400	1\$17 a 1\$744	1\$17 a 1\$744	1\$17 a 1\$744	1\$17 a 1\$744	1\$17 a 1\$744	1\$17 a 1\$744
430 a 435	430 a 435	440 a 430	425 a 440	1\$875 a 1\$877	1\$875 a 1\$877	1\$875 a 1\$877	1\$875 a 1\$877	1\$875 a 1\$877	1\$875 a 1\$877
110 a 120	100 a 115	105 a 115	105 a 115	\$458 a \$501	\$458 a \$501	\$458 a \$501	\$458 a \$501	\$458 a \$501	\$458 a \$501
108 a 120	80 a 82	85 a 85	87 a 87	\$379 a \$392	\$440 a \$462	\$379 a \$392	\$379 a \$392	\$379 a \$392	\$379 a \$392
108 a 114	70 a 78	82 a 83	86 a 87	\$375 a \$384	\$432 a \$440	\$375 a \$384	\$375 a \$384	\$375 a \$384	\$375 a \$384
37 a 41	34 a 38	33 a 37	32 a 33	\$143 a \$136	\$153 a \$165	\$143 a \$136	\$143 a \$136	\$143 a \$136	\$143 a \$136
35 a 38	32 a 35	31 a 34	31 a 33	\$139 a \$153	\$141 a \$153	\$139 a \$153	\$139 a \$153	\$139 a \$153	\$139 a \$153
33 a 36	31 a 33	30 a 32	30 a 31	\$131 a \$144	\$135 a \$144	\$131 a \$144	\$131 a \$144	\$131 a \$144	\$131 a \$144
31 a 34	20 a 32	29 a 31	29 a 30	\$126 a \$135	\$131 a \$135	\$126 a \$135	\$126 a \$135	\$126 a \$135	\$126 a \$135
30 a 42	35 a 41	34 a 40	34 a 39	\$118 a \$174	\$153 a \$170	\$118 a \$174	\$118 a \$174	\$118 a \$174	\$118 a \$174
21 a 34	31 a 35	30 a 34	30 a 33	\$131 a \$148	\$141 a \$148	\$131 a \$148	\$131 a \$148	\$131 a \$148	\$131 a \$148
20 a 33	30 a 32	29 a 31	29 a 30	\$122 a \$131	\$123 a \$131	\$122 a \$131	\$122 a \$131	\$122 a \$131	\$122 a \$131
31 a 41	32 a 38	31 a 37	31 a 36	\$139 a \$153	\$144 a \$153	\$139 a \$153	\$139 a \$153	\$139 a \$153	\$139 a \$153
32 a 34	31 a 33	30 a 32	30 a 31	\$131 a \$139	\$135 a \$139	\$131 a \$139	\$131 a \$139	\$131 a \$139	\$131 a \$139
31 a 33	30 a 32	29 a 31	29 a 30	\$126 a \$135	\$131 a \$135	\$126 a \$135	\$126 a \$135	\$126 a \$135	\$126 a \$135
32	27 a 30	28 a 28	28 a 28	\$126 a \$131	\$131 a \$131	\$126 a \$131	\$126 a \$131	\$126 a \$131	\$126 a \$131
33 a 36	31 a 34	30 a 33	30 a 32	\$131 a \$144	\$135 a \$144	\$131 a \$144	\$131 a \$144	\$131 a \$144	\$131 a \$144
52 1/2 a 100	62 1/2 a 153	60 1/2 a 153	58 a 153	\$244 a \$680	\$243 a \$680	\$229 a \$393	\$172 a \$618	\$261 a \$380	\$253 a \$380
115 a 200	160 a 220	155 a 220	152 1/2 a 220	\$658 a \$900	\$651 a \$900	\$333 a \$572	\$305 a \$930	\$376 a \$960	\$365 a \$930
Marks por 100 chifres					Preços por 100 chifres				
55 a 65	55 a 65	55 a 65	55 a 65	23\$080 a 28\$340	23\$080 a 28\$340	23\$080 a 28\$340	23\$080 a 28\$340	23\$080 a 28\$340	23\$080 a 28\$340
23 a 27	23 a 27	23 a 27	23 a 27	10\$030 a 11\$770	10\$030 a 11\$770	10\$030 a 11\$770	10\$030 a 11\$770	10\$030 a 11\$770	10\$030 a 11\$770
40 a 61	40 a 61	40 a 61	40 a 61	17\$440 a 26\$180	17\$440 a 26\$180	17\$440 a 26\$180	17\$440 a 26\$180	17\$440 a 26\$180	17\$440 a 26\$180
18 a 20	18 a 20	18 a 20	18 a 20	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720	7\$850 a 8\$720
Sem cotação					Sem cotação				
Pfennigs por ¼ kilo					Preços por ¼ kilo				
80 a 85	96 a 98	93 a 96	89 a 92	\$334 a \$332	\$375 a \$388	\$317 a \$371	\$418 a \$427	\$105 a \$418	\$388 a \$401
75 a 76	88 a 90	83 a 85	78 a 81	\$336 a \$340	\$331 a \$333	\$327 a \$331	\$384 a \$392	\$362 a \$371	\$340 a \$353
77 a 83	93	88 a 90	85 a 86	\$371 a \$375	\$371 a \$375	\$335 a \$362	\$405	\$334 a \$392	\$371 a \$375
80 a 85	95 a 93	92 a 94	80 a 91	\$384 a \$388	\$371 a \$381	\$342 a \$371	\$418	\$301 a \$410	\$388 a \$397
65 a 70	80 a 82	80	77 a 78	\$327 a \$331	\$314 a \$314	\$283 a \$305	\$427 a \$357	\$310 a \$340	\$330 a \$340
75 a 80	93	88 a 90	83 a 85	\$357 a \$357	\$357 a \$360	\$377 a \$349	\$405	\$331 a \$332	\$362 a \$371
42 a 50	53 a 57	49 a 55	46 a 52	\$201 a \$222	\$201 a \$222	\$183 a \$218	\$231 a \$248	\$214 a \$240	\$201 a \$227
52 a 60	57 a 70	58 a 68	55 a 68	\$241 a \$283	\$253 a \$283	\$227 a \$262	\$248 a \$305	\$253 a \$304	\$244 a \$288
50 a 52	61 a 63	57 a 58	53 a 54	\$231 a \$231	\$235 a \$235	\$218 a \$227	\$263 a \$270	\$249 a \$253	\$231 a \$234
100 a 104	109 a 112	107	107	\$453 a \$453	\$453 a \$462	\$433 a \$454	\$475 a \$488	\$436 a \$488	\$456 a \$488
100 a 102	109 a 112	107	107	\$451 a \$458	\$410 a \$454	\$430 a \$441	\$475 a \$488	\$433 a \$488	\$436 a \$488
82 a 92	100 a 112	107	93	\$411 a \$423	\$414 a \$414	\$354 a \$401	\$433 a \$445	\$436 a \$445	\$427 a \$427
Sem cotação					Sem cotação				
Marks por 1.000 kilos					Preços por 1.000 kilos				
100 a 126	105 a 110	105 a 110	105 a 110	43\$000 a 51\$935	43\$000 a 51\$935	43\$000 a 51\$935	43\$000 a 51\$935	43\$000 a 51\$935	43\$000 a 51\$935
Pfennigs por ¼ kilo					Preços por ¼ kilo				
80 a 100	70 a 80	70 a 90	70 a 90	\$305 a \$392	\$305 a \$392	\$343 a \$433	\$305 a \$419	\$105 a \$392	\$305 a \$392
70 a 75	60 a 70	60 a 75	60 a 75	\$262 a \$327	\$262 a \$327	\$305 a \$327	\$262 a \$305	\$302 a \$327	\$302 a \$327
60 a 65	40 a 50	40 a 55	40 a 55	\$248 a \$240	\$248 a \$240	\$262 a \$283	\$474 a \$248	\$174 a \$240	\$248 a \$240
50 a 55	30 a 40	30 a 45	30 a 45	\$174 a \$196	\$174 a \$196	\$218 a \$210	\$131 a \$174	\$131 a \$196	\$174 a \$196
65 a 80	40 a 61	40 a 60	40 a 61	\$174 a \$262	\$174 a \$262	\$283 a \$317	\$174 a \$232	\$174 a \$262	\$174 a \$262
55 a 60	40 a 45	40 a 45	40 a 45	\$174 a \$196	\$174 a \$196	\$210 a \$262	\$174 a \$135	\$174 a \$103	\$174 a \$103
45 a 50	30 a 40	20 a 40	35 a 40	\$153 a \$174	\$153 a \$174	\$136 a \$218	\$131 a \$174	\$131 a \$174	\$153 a \$174
35 a 40	25 a 30	25 a 35	30 a 35	\$131 a \$153	\$131 a \$153	\$152 a \$154	\$103 a \$154	\$103 a \$153	\$131 a \$153
60 a 85	40 a 60	40 a 60	60	\$262 a \$262	\$262 a \$371	\$262 a \$371	\$174 a \$262	\$174 a \$262	\$262 a \$262
Sem cotação					Sem cotação				
Marks por 50 kilos					Preços por 50 kilos				
46 a 43	38 a 43	36 a 40	38 a 47	20\$030 a 20\$490	20\$030 a 20\$490	20\$030 a 20\$490	20\$030 a 20\$490	20\$030 a 20\$490	20\$030 a 20\$490
Sem cotação					Sem cotação				
75 a 85	65 a 75	65 a 85	75 a 85	32\$700 a 37\$030	32\$700 a 37\$030	32\$700 a 37\$030	32\$700 a 37\$030	32\$700 a 37\$030	32\$700 a 37\$030
32 a 52	26 a 58	32 a 55	32 a 55	13\$950 a 22\$670	13\$950 a 22\$670	13\$950 a 22\$670	13\$950 a 22\$670	13\$950 a 22\$670	13\$950 a 22\$670
Sem cotação					Sem cotação				

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 3º QUARTEL DE 1907	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL DE 1907	QUALIDADE	MOEDA		
						Julho	Agosto	Setembro
Aço, ferro e suas obras :								
1. Arame.....	Kilos		1.870.300	2.123.650	Com farpas, por 100 kilos.....	24 11 a 1175	24 11 a 1175	2375 11 a 1175
2. Ferro em barra.....	"		497.600	246.700	Por 50 kilos.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
3. Manufaturas do aço e ferro.....	"		3.675.350	2.419.300	"	"	"	"
4. Pregos de arame.....	"		197.100	172.650	"	"	"	"
Algodão e suas manufaturas não especificadas, sem ou com mesclas.....								
	"		1.615.200	932.850	"	"	"	"
Apparelhos, instrumentos, máquinas e acessórios, utensílios e ferramentas :								
1. Apparelhos científicos.....	"		17.700	7.800	"	"	"	"
2. Balanças.....	"		1.900	500	"	"	"	"
3. Instrumentos de musica.....	"		112.300	47.650	"	"	"	"
4. Máquinas de costura.....	"		241.550	351.200	"	"	"	"
5. Máquinas e suas partes.....	"		21.100	17.400	"	"	"	"
6. Material electrico.....	"		417.350	392.550	"	"	"	"
7. Material para estrada de ferro.....	"		673.500	213.750	"	"	"	"
Armamento e munição de caça e guerra :								
1. Chumbo de munição.....	"		217.850	276.900	"	"	"	"
2. Dynamite.....	"		31.650	29.350	"	"	"	"
3. Munição diversa.....	"		237.500	257.800	"	"	"	"
4. Polvora.....	"		82.950	70.200	"	"	"	"
5. Armas.....	"		61.700	65.950	"	"	"	"
Artigos destinados á alimentação :								
1. Assucar.....	"	Não ha direitos de exportação	25.250	24.600	Por 100 kilos.....	3150 4150 a 42	34 42	31 a 35 4150 a 42
2. Bacalhão.....	"		247.000	353.500	Por caixa de 58 kilos.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
3. Batatas.....	"		231.050	211.650	"	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Chá.....	"		49.750	49.750	Por 1/2 kilo.....	650 a 650	650 a 650	650 a 650
5. Especiarias diversas.....	"		191.000	112.900	"	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
6. Farinha.....	"		8.700	3.100	"	"	"	"
7. Manteiga.....	"		34.150	21.450	Por 50 kilos.....	90 a 110	90 a 117	90 a 128
8. Pimenta preta.....	"		23.650	48.600	Em saccos de uns 60 kilos, por 100 kilos	83	89	86 a 88
9. Sal.....	"		212.950	124.250	"	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
10. Conservas.....	"		32.650	52.050	"	"	"	"
Bebidas :								
11. Agua mineral.....	"		29.600	14.250	"	"	"	"
12. Cerveja.....	"		163.500	218.500	"	"	"	"
13. Vinho.....	"		26.350	17.650	"	"	"	"
14. Bebidas alcoolicas.....	"		161.250	120.750	"	"	"	"
Cereaes :								
15. Arroz.....	"		1.792.300	3.165.300	Arroz de Rangoon, por 100 kilos.....	20 a 23	20 a 23	20 a 23
16. Milho.....	"		296.650	296.700	1ª qualidade, a caixa de 150 kilos.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
17. Cereaes não especificados.....	"		46.750	25.650	"	"	"	"
Barro, louça, pedra porcellana e suas manufaturas :								
1. Ardozia.....	"		292.800	289.950	"	"	"	"
2. Areia.....	"		7.500	2.700	"	"	"	"
3. Cimento.....	"		3.579.650	3.592.150	De Portland, marca «Corda» por barril de 150 kilos.....	550	550	550
4. Giz.....	"		62.900	21.600	"	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
5. Louça e porcellana.....	"		41.050	20.350	"	"	"	"
6. Pedras.....	"		61.350	52.600	"	"	"	"
Brinquedos de material não especificado.....	"		17.100	41.250	"	"	"	"
Borracha (manufatura de).....	"		26.350	28.200	"	"	"	"
Sreu.....	"		72.150	24.650	Alcatrão da Suecia em barris inteiros de uns 125 kilos liqs. por 1/1 barril. Em meios barris de uns 62 1/2 kilos liquidos por 2 2 barris.....	2150	2450	2150
Carvão de pedra.....	"		2.795.450	2.335.800	Por 40 hectolitros.....	2550 44 a 66	2750 41 a 67	2750 48 a 67
Cabellos.....	"		2.900	150	Por 1/2 kilo.....	050 a 450	060 a 480	050 a 450

Hamburgo para o Brasil, durante o 3º trimestre de 1937

PREÇOS

[illegible]

Continuação da tabella n. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL DE 1907	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º QUARTEL DE 1907	QUALIDADE	NOTA		
						Julho	Agosto	Setembro
Couros, pelles e suas manufaturas:								
1. Calçado.....	Kilos		82.350	68.750	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
2. Couros e obra de.....			27.600	16.200	—	086 a 2	087 a 2	088 a 2
3. Cera.....			1.900	3.150	Por ½ kilo.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Chapéus e material diverso.....			41.750	21.950	—	30 a 60	30 a 60	30 a 60
5. Colla.....			4.150	1.490	Por 50 kilos.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
6. Cordoalha.....			1.076.200	1.679.500	—	—	—	—
7. Cortiça e rolhas.....			31.900	48.150	—	—	—	—
8. Estopa.....			26.750	11.750	—	—	—	—
9. Fumo.....			6.450	6.500	—	—	—	—
10. Gomma.....			196.350	249.150	—	—	—	—
11. Joalheria — Artigos de ouro e prata.....			2.346	2.141	—	—	—	—
12. Juta e tecidos de.....			2.361.400	1.875.300	—	—	—	—
13. Lã e suas manufacturas não especificadas.....			367.030	417.550	—	—	—	—
14. Linho e manufacturas não especificadas de.....			21.330	21.250	—	—	—	—
15. Livros e impressos.....			262.650	177.850	—	—	—	—
16. Lupulo.....			49.500	14.050	Superior por 100 kilos.....	280 a 300	280 a 300	200
Madeira, junco e suas manufaturas:								
1. Caixinhas de phosphoros vasias.....			62.600	29.250	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
2. Fio de madeira.....			34.100	33.400	—	—	—	—
3. Moveis de material diverso.....			262.350	217.600	—	—	—	—
4. Obras não especificadas de madeira.....			462.650	919.950	—	—	—	—
5. Obras de palha.....			1.750	2.900	—	—	—	—
6. Taboados.....			29.250	55.750	Pinho de Suecia em pranchões de 14' X 3" X 9" a duzia.....	41	41	41
7. Vime em obras.....			4.700	1.400	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
8. Marmore e alabastro.....			27.350	25.650	—	—	—	—
9. Metal diverso e obras não especificadas de.....			1.695.650	1.719.500	—	—	—	—
10. Oleos e azeites.....			109.950	109.200	—	—	—	—
Papel, papelão e cartão:								
1. Papel não especificado e obras de.....			1.796.350	3.316.450	—	—	—	—
2. Papel de embrulho.....			679.250	676.750	Da Noruega, por 100 kilos.....	19 a 2150	19 a 2150	20 a 2250
3. Perfumaria e sabão.....			46.400	62.400	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Productos chimicos e drogas:								
1. Drogas e productos chimicos não especificados.....			2.146.300	2.476.950	—	—	—	—
2. Enxofre.....			24.650	27.750	Por 100 kilos.....	12	12	12
3. Generos inflamaveis.....			659.950	421.300	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
4. Material para fabricação de phosphoros.....			26.600	43.500	—	—	—	—
5. Parafina e stearina.....			74.250	65.550	Qualidade 54/560 por 100 kilos.....	—	—	—
6. Resina.....			297.600	295.250	Da França.....	2350 a 30	2350 a 30	250 a 30
7. Salitre.....			42.150	46.150	Nitrato de potassa em bruto por 50 kilos.....	1050 a 11	1050 a 1050	1050 a 1050
					Nitrato de potassa refinado por 100 kilos.....	45 a 48	45 a 48	45 a 48
					Nitrato de soda por 100 kilos.....	3350 a 3450	3350 a 3150	3350 a 3450
Quinquilharia.....			41.250	32.200	—	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Sedas e suas manufacturas:								
1. Tecidos de seda sem ou com mesclas.....			67.950	23.900	—	—	—	—
2. Alamares.....			4.750	4.750	—	—	—	—
Tintas, vernizes e substancias para:								
1. Material para tingir.....			99.750	79.250	—	—	—	—
2. Tintas diversas.....			1.475.350	1.317.900	—	—	—	—
3. Velas.....			43.500	25.350	—	—	—	—
4. Vidro, crystal e suas manufacturas não especificadas.....			171.600	269.150	—	—	—	—
5. Varios artigos.....			9.553	8.550	—	—	—	—
Total.....			36.392.846	35.716.791				

Hamburgo para o Brasil durante o 3º trimestre de 1907.

PREÇOS

[illegible]

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 24 de agosto proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença, com metade da respectiva gratificação, ao encarregado do 1º Posto Fiscal do Departamento do Alto Juruá, territorio do Acre, Marcos José de Carvalho Oliveira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Bacharel Alfredo Carneiro Campello, extabellião, interino, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu requerimento referente ao pagamento a que se julga com direito por exames periciaes requisitados pela respectiva delegacia fiscal em seus livros e documentos.—Indeferido.

Carlos Ferreira Campos, Rymundo do Amaral Fagundes—por seu fallecido filho, Camillo Ferreira de Figueiredo—fiéis de armazem da Alfandega do Estado do Pará, pedindo pagamento de vencimentos referentes ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1899 e de janeiro a março de 1901, a que se julgam com direito.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Manoel Fernandes Barcellos, propondo-se a arrendar o predio proprio nacional, sito á praia do Retiro Saudoso, em S. Christovão.—Aceito a proposta, á vista dos pareceres. Lavre-se o respectivo termo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de agosto de 1908

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito-Santo:

N. 7.—Communico-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido seja estabelecida como sede da Collectoria das Rendas Federaes em Linhares, nesse Estado, a villa denominada Collatina, onde existe a estação da Estrada de Ferro Victoria á Diamantina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de agosto de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 815.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 3.932, de 25 do corrente, resolveu: por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos, de 50 latões de tinta, vindos de Liverpool no vapor *Camões*, destinados ao mesmo Ministerio.

N. 816.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 3.931, de 25 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa com a marca A. A. & M., vinda no vapor *Asturias*, procedente do Havre, contendo cassinetas de lá destinadas ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 817.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso, transmittido com o vosso officio n. 58, de 15 de janeiro ultimo, interposto por José Vicente da Costa, de vossa decisão, mandando, de accordo com o parecer da commissão de tarifa e arbitros por parte da Fazenda, classificar como objecto de adorno de cobre, para pagar a taxa de 4\$ por kilo, do art. 671, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 12.260, de setembro do anno passado, como obras não classificadas de

cobre e suas ligas, da taxa de 2\$ do art. 691, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão de Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

N. 818.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes, em officio encaminhado com o da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, n. 129, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 6, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, encomendado nos Estados Unidos da America do Norte, com destino á construção de estradas de rodagem naquelle Estado.

N. 819.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 295, de 22 do corrente, resolveu, por acto de 25, autorizar o despacho, livre de direitos, de 500 caixas de kerozene marca B. M. C., vindas do New-York pelo vapor *Queen Eleanor*, consignadas a Borlido Maia & Comp., e destinadas á commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 235.—Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, proferido sobre o requerimento em que D. Leonor da Veiga von Schilgen pede pagamento das apolices da dívida publica, nominativas, de 1:000\$ cada uma, de ns. 3.444, 6.352, 11.257, 19.539 e 42.279, de sua propriedade, que foram sorteadas em 1907, e a que se referem as guias expellidas por essa repartição, em 7 de março ultimo e 8 deste mez, remetto-vos o incluso processo relativo ao mesmo requerimento, para que informeis qual dessas duas guias deve prevalecer.

N. 236.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, foram entregues ao seu proprietario, o Dr. Epaminondas Esteves Otoni, seis apolices da dívida publica, do emprestimo de 1897, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 37.476, 37.487, 37.497, 37.504, 37.507 e 37.512, que constituam parte da fiança por elle prestada em favor de José Vieira da Cunha, secretario-pagador da commissão fiscal da Estrada de Ferro Madeira ao Mamoré, que, por terem sido sorteadas, foram substituidas por outras de igual valor.

—Sr. presidente da Caixa de Conversão:

N. 23.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, vos envio, para os devidos fins, a carta official de Joh Eusechedé em Zonen, Haarlem, relativa á remessa de 10 caixas contendo 200.000 notas de 500\$000 vindas pelo vapor *Asturias* com a marca J. E. & Z, Rio de Janeiro, de ns. 74 a 83.

—Sr. inspector de Seguros.

N. 149.—Junto vos devolveo, para os fins convenientes, os papeis relativos á *Norddeutscher Feuer Versicherungs Gesellschaft* a que se refere o vosso officio n. 311 de 14 do mesmo mez.

—Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 295.—Remetto-vos para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, o incluso processo a que se refere o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, n. 11, de 12 deste mez, relativo á fiança no valor de 10:000\$ prestada por João Joaquim de Souza Sobrinho, em garantia da responsabilidade de Francis Quaresma e da de seus prepostos no lugar de administrador da Mesa de Rendas de Estancia, naquelle Estado, e constituida por uma apolice da dívida publica do valor de 1:000\$ cada uma, uniformi-

sadas, de propriedade do mesmo João Joaquim de Souza Sobrinho.

N. 293.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 213, de 7 do mesmo mez, relativa á fiança no valor de 500\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, por Miguel dos Santos Portalel, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de amanuense da delegacia da capitania do porto daquelle Estado, com exercicio do cargo do thesoureiro.

N. 297.—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, o incluso processo a que se refere o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe, n. 10, de 12 deste mez, relativo á fiança no valor de 10 \$, em moeda corrente, de propriedade de Rosendo Garcia Rosa, cautionada nos cofres da mesma delegacia, em garantia da responsabilidade de Manoel Olympio de Andrade e de seus prepostos, no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do Nossa Senhora das Dores, no referido Estado.

N. 298.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal na Parahyba, n. 50, de 6 do mesmo mez, relativo á fiança no valor de 400\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica por Manoel Deodato de Almeida Monteiro, em garantia da responsabilidade de Francisco Jorge Martins Botelho Junior e da de seus prepostos, no lugar de escrivão interino da Collectoria das Rendas Federaes em Pillar, Itabiana e Ingi, naquelle Estado.

N. 299.—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 156, de 12 deste mesmo mez, relativo á fiança no valor de 100\$, offerecida por Frederico de Magalhães França, em moeda corrente, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de escrivão, interino, da Collectoria Federal de Urubú, naquelle Estado.

N. 300.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 242, de 7 do mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 900\$, prestada, em uma caderneta da Caixa Economica, por Carlos Augusto Wellansen Filho para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Montenegro, naquelle Estado.

N. 301.—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, n. 49, de 6 do mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Bananeira e Araruna, no referido Estado, e constituida por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

N. 302.—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 728, de 19 deste mesmo mez, relativo á fiança, no valor de 2:800\$, offerecida por Antonio da Silva Guimarães, para garantia da sua responsabi-

dade e da de seus prepostos no lugar de Collector das Rendas Federaes de Franca, naquella Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 166 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de julho proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu tomar conhecimento do recurso do Broth & Comp., a que se refere o vosso officio n. 24 A, de 27 de fevereiro do corrente anno, para o fim de sustentar a decisão recorrida, do inspector da Alfandega desse Estado, somente na parte em que impoz ao commandante do vapor inglez *Laufrene* a multa de direitos em dobro pelo extravio de madeiras, verificado por cessação da conferencia, na caixa n. 1.338 e marca III, constante da nota de importação n. 19.344, de 3 de novembro de 1907, e reformar a mesma decisão na parte em que sujeitou o referido commandante a indemnizar ao dono das mercadorias o valor destas, por ser isso contrario ao estabelecido na ordem da Directoria das Rendas Publicas, de 29 de novembro de 1893, expedida a Alfandega do Pará e publicada no *Diario Offici* 1, de 14 de dezembro subsequente.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 192 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 97, de 29 de maio ultimo, interposto por Souza Teixeira & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado mandando, de accordo com a maioria da Comissão de Tarifa e arbitros por parte da Fazenda, classificar como meias de fio de Escocia da taxa de 10\$ por duzia do art. 465, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 1.175, de março do corrente anno, como meias de algodão não especificadas, de taxa de 4\$ do referido artigo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, conforme opinou a Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 193 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em aviso n. 125, de 24 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega dessa Capital, do material telegraphico vindo da Europa pelos vapores *Avon* e *Terence*, consignado ao engenheiro-chefe do districto telegraphico desse Estado.

N. 194 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente mez, proferido sobre requerimento do Instituto Geographico e Historico da Bahia, resolveu autorizar a entrega ao mesmo instituto do beneficio de loterias que lhe compete relativamente ao primeiro semestre do corrente anno, na importancia de 1.972\$417, cumprindo que a respectiva despesa seja escripturada por essa delegacia em «Movimentos de Fundos», como remessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 63 — Tendo o Ministro da Marinha, declarado em aviso n. 3.629, de 10 do corrente, achar-se a Alfandega de Corumbá, desprovida de estampilhas do selo adhesivo que se fazem necessarios a Capitania do Porto para a cobrança das taxas de que trata o art. 5º da lei n. 1.837, de 31 de dezembro de 1907, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, presteis informações a respeito; e, outrossim, que providencias no sentido de ser aquella alfandega supprida dos necessarios valores para o dito fim, caso proceda a alludida declaração.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 20 do corrente.

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio dos Negocios da Guerra, em aviso n. 531, de 22 do corrente, resolveu, por acto de 25, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Corumbá, de 1.600 telhas, remetidas a Montevideo no vapor *Fernandes Braga* destinadas ás obras do quartel do 21º batalhão de infantaria.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 151 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o agente fiscal dos impostos de consumo na 33ª circumscripção desse Estado, João Ribeiro Nepomuceno, na petição transmittida com o vosso officio n. 132, de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 22, reaver o da multa que lhe foi imposta por ter deixado de apresentar o seu relatorio do anno de 1903.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 170 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de julho proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente no officio n. 504, de 22 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 300\$, prestada por Francisco Augusto dos Santos, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, de sua propriedade, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes em Abaeté, nesse Estado.

N. 171 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Western Telegraph Company Limited* na petição transmittida com o vosso officio n. 112, de 24 de julho ultimo, resolveu, por acto de 24 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 20ª do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, e 2ª do de n. 3.377, de 6 de junho de 1899, do material constante da inclusa relação e destinado ao consumo de sua estação nesse Estado durante um anno.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 25.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 132 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio, n. 40, de 11 de março ultimo, interposto por Fernandes Loureiro & Comp. da decisão da Alfandega de Paranaguá sujeitando-os ao pagamento da differença de tara da manteiga despachada em setembro e outubro do anno proximo passado.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de julho proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente no officio n. 498, de 22 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, por Fabio Mario Eulalio, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Campo Maior, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 301 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Otero Gomes & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 237, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 20, alinea VII, n. 6, da vigente lei orçamentaria, da receita, do material constante da inclusa relação e desti-

nado á fabrica de banha dos requerentes nessa capital.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 25.

N. 302 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa da Misericórdia da cidade do Rio Grande, na petição transmittida com o vosso officio n. 233, de 25 de julho ultimo, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23, do art. 20 das Preliminares da Tarifa, dos artigos constantes da inclusa relação e destinados ao mesmo estabelecimento; com exclusão, porém, do algodão ordinario e cambrá para ligas por existirem similares de produção nacional, *ex-ri* do art. 8, n. 1, do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1820.

N. 203 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de julho proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso, a que se refere o vosso officio n. 413, de 30 de novembro de 1907, interposto por Bromber & Comp. da decisão da Alfandega da cidade do Rio Grande mandando classificar como verniz não especificado — a mercadoria despachada pela nota de importação n. 2.207, de 13 de março daquelle anno, como — tinta preparada a oleo, para pintura de casco.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 111 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, proferido sobre o vosso officio n. 4, de 7 de julho proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o n. officio n. 509, de 22 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 4.000\$, prestada pelo administrador das Capitazias de Alfandega de S. Francisco, Claudino Francisco da Rocha, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituida por uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia.

—Sr. delegaço fiscal em S. Paulo:

N. 517 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinópolis, Antonio Vasconcellos, na petição transmittida com o vosso officio n. 510, de 13 do corrente, resolveu, por despacho de 25, prorogar, por sessenta dias, o prazo para o requerente prestar a respectiva fiança.

N. 518 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de julho proximo passado, proferido sobre o vosso officio n. 483, de 23 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 499, de 22 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 500\$, prestada pelo escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Ribeirãozinho, nesse Estado, Paulino Rocha, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituida por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 79 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 505, de 22 do corrente, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, prestada por João Mendes de Oliveira em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes em Villa Christina, nesse Estado.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MOEDAS DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1908

Moedas	Entradas	Saídas	Existencia no cofre
Soberanos.....	20.291-10-0	70.030-10-0	5.375.870-0-0
Ouro nacional.....	15.930\$000	6.860\$300	150.540\$000
Francos.....	6.049	36.210	10.378.315
Dollars.....	610	245	128.235
Marcos.....	1.860	1.930	—
Liras.....	120	360	120
Pesos argentinos.....	35	325	2.450
Corôas.....	—	—	—
Réis fortes.....	15.000	15.000	—
Pescetas.....	100	100	—
Equivalencia em réis.....	359.382\$135	1.151.709\$355	93.315.305\$157

Contabilidade da Caixa de Conversão, 1 de setembro de 1908. — O escripturario, Eurico de Miranda Lorta. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

BALANCETE

Activo	Passivo
Caixa, ouro.....	Emissão.....
Caixa.....	Notas a emitir.....
Resgate de notas.....	Fracções, ouro.....
Fracções em moeda subsidiária.....	Notas a incinerar.....
Notas dilaceradas.....	Thesouro Federal.....
Notas inutilizadas.....	Notas a assignar.....
Notas modelo.....	
Material para emissão...	
Total.....	

Contabilidade da Caixa de Conversão, 31 de agosto de 1908. — O escripturario, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1908

Manoel Dias de Aquino e Castro. — Transfira-se.
 José Joaquim Alves. — Entregue-se mediante recibo.
 Albino Dias. — Averbese a mudança, dando-se conhecimento ao encarregado do 5º districto.
 Manoel Ribeiro de Souza. — Idem, idem.
 Custodio Marques Guimarães. — Transfira-se.
 Secundino José de Jesus Brandão. — Idem, idem.
 Narciso Augusto P. de Miranda. — Idem, idem.
 Maria de Lurdos Miranda. — Idem.
 Severiano Pereira de Mello. — Idem.
 Antonio Fernandes Alves Pereira. — Idem.
 João Luiz Vogel. — Idem.
 Maria da Gloria Maria Jacy. — Idem.
 Delphino Freitas Moutinho. — Idem.
 Thomaz Nogueira da Gama. — Idem.
 Costa Souto. — Idem.
 Antonio Ferreira Baptista. — Idem.
 Raymundo Orestes de Aguiar. — Idem.
 A. Portella & Comp. — Idem.
 Pinto & Figueiredo. — Idem.
 Corrêa Junior & Chaves. — Idem.
 C. Machado & Comp. — Idem.
 Francisco Mandarini. — O requerente já se acha attendido; portanto, nada ha que deferir.
 Joaquim Ferreira de Souza. — Selle os documentos de fls. 5 e 6 e pague o imposto em cobrança.
 José Gonçalves Esteves. — Officio-se nos termos propostos.
 Delphim Affonso Neves. — Pague o imposto em debito.

Juvonal José de Barros. — Satisfaca a exigencia.

João Teixeira Maia. — Sellados os documentos de fls. 9 a 14, pague o imposto de herança.

José Lopes Brigieiro. — Officio-se a Inspeção Geral da Obras Publicas.

L. Beaumont & Comp. — Imponha a multa de 10\$ nos termos do art. 66 do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Raposo & Gonçalves. — Idem, idem.

Biagio Zaccaro. — O requerente já foi attendido; portanto, nada ha que deferir.

Graciano Pouza e José Caldas. — Paguem o debito accusado no parecer.

Constantino Gomes. — Transfira-se.

José Rodrigues Gusman. — Pague o imposto do 2º semestre do corrente exercicio.

José Rodrigues Alves. — Pague o imposto em debito e selle os documentos de fls. 1 e 2.

Joaquim dos Santos Mendonça. — Restitua-se a quantia de 54\$ solicitando-se credito pela verba Reposição e restituções.

Falek Gianini & Comp. — Averbese a mudança.

Silva & Verissimo. — Conceda-se a 1/2 taxa nos termos do parecer.

Filipi Curi & Filho. — Averbese a mudança.

Dr. João Benjamim Ferreira Baptista. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 1 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º sargento do batalhão naval Alvaro de Souza Lopes, para exercer o lugar de paiolero do deposito da Superintendencia de Navegação.

Henrique Alexandre Monat da Rocha para exercer o lugar de fiel de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

Foram concedidos ao 2º tenente engenheiro machinista Joaquim Apollinario dos Santos, de accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença; na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de setembro de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.033 — Transmittindo-vos a factura annexa a inclusa folha n. 71, na importancia de 9.870\$, proveniente das obras executadas no navio escola *Primeiro de Março* pela firma Felismino Soares & Comp., rogavos dignéis de providenciar sobre o respectivo pagamento, no Thesouro Federal, a conta do credito aberto pelo decreto n. 6.973, de 4 de junho do corrente anno.

— Sr. marechal encarregado do expediente da guerra:

N. 4.037 — Tenho a honra de transmittir-vos, para ser tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento do cabo de esquadra do 16º batalhão de infantaria do exercito Alredo Ramos de Oliveira, recolhido ao presidio militar da ilha das Cobras, pedindo sua transferencia para outra fortaleza sob a jurisdicção desse ministerio.

N. 4.038 — Passo ás vossas mãos o incluso requerimento que ao Sr. Presidente da Republica dirige o seneciado militar, excluido do exercito, José Bertholdo Saraiva, pedindo perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de seis annos de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo Supremo Tribunal Militar pelo crime de terceira deserção simples.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.039 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que a gratificação de 250 réis diários de que trata o art. 6º, da lei n. 1.752, de 24 de outubro de 1907, deve ser abonada, tambem aos marinheiros nacionais procedentes das Escolas que, findo o tempo de serviço, continuarem nas fileiras com ou sem engajamento.

N. 4.011 — Siente do que expuzestes em officio n. 68, de 25 de agosto proximo findo, resolvi louvar o commandante em chefe da esquadra em exercicio e seu estado maior, pelo brilhante resultado de sua acção no commando da referida esquadra.

Este aviso deve ser publicado em ordem do dia desse estado maior.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 4.012 — Autorizo-vos, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 283, de 27 de agosto proximo findo, a providenciar para que seja excluido do A-ylo dos Invalidos da Patria, por ter sido julgado incorrigivel no conselho de disciplina a que foi submettido, o marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Manoel José da Silva.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 4.043 — Declaro-vos, para os fins convenientes que, conformado-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 283, de 27 de agosto proximo findo, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do armador de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada, Affonso Demetrio da Silva, tão somente para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 24 de setembro de 1884 a 5 de fevereiro de 1898, no total de 13 annos, quatro mezes e 11 dias, em que serviu como praça do antigo corpo de marinheiros.

—Sr. director geral de contabilidade da marinha:

N. 4.015—Autorizo-vos a mandar adquirir uma passagem de 2ª classe, do porto desta Capital ao de Londres, destinada ao machinista H. W. Huisen, que serviu de garantia a bordo da torpedeira *Goyaz*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. delegado fiscal de Thesouro Federal no Estado da Parahyba:

N. 4.046—O Sr. Ministro manda declarar-vos, que deiva de attender ao pedido de credito, que fizestes no officio n. 17, de 8 de julho proximo passado, pelas razões constantes da informação prestada pela Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, em 25 do corrente, que, em cópia, a este acompanha.

Requerimento despachado

D. Custodia Rodrigues de Oliveira.— Não pode ser attendida.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado o capitão do exercito João Velloso Ramos para exercer interinamente o lugar de commandante de companhia de alumnos da Escola de Guerra.

RECEITAÇÃO

O expediente publicado á pag. n. 5.93), 2ª columna, é do dia 26 e não como foi publicado.

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1903

Virgilio Civalenti Machado, voluntario especial, pedindo licença para retirar-se para o Estado de S. Paulo.—Não é preciso licença para mudar de domicílio, contanto que se apresente ao corpo em que se alistou no primeiro dia útil de janeiro.

Candida Maria de Lima, viuva, pedindo pagamento do quantitativo para funeral ou luto e do vencimentos a que fez jus seu marido, e bem assim o titulo declaratorio da pensão de montepio.—Quanto ao pagamento de vencimentos, deve dirigir a reclamação ao Ministerio da Fazenda, e, com relação ao quantitativo para funeral ou luto e titulo declaratorio da pensão de montepio, convem habilitar-se, previamente, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896, visto seu marido não ter feito as declarações da familia.

Mirko Seljan, pedindo uma indemnização pelo tratamento de praças do exercito, durante o movimento revolucionario em Matto Grosso.—Pague-se a quantia de 2.780\$595, arbitrada pela Direcção de Contabilidade, de accordo com a sua informação n. 517, de 11 do mez findo.

Mirko Seljan, fazendo uma exposição sobre a indemnização que pediu.—Já resolvido pelo anterior. A Contabilidade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 12:315\$150 a diversos, de transportes a imigrantes, em junho e julho ultimos, á requisição da Directoria do Povoamento

(requisitado por officio n. 1.409, aviso numero 3.132);

De 113\$720 a M. Buarque & Comp., idem á Directoria dos Correios, em julho ultimo (aviso n. 3.131);

De 500\$, distribuição á Delegacia Fiscal de Goyaz para as despesas da verba—Correios (aviso n. 3.131);

De 100\$, idem á do Pará para as mesmas despesas (aviso n. 3.135);

De 300\$, idem á do Maranhão para as mesmas despesas (aviso n. 3.136);

De 500\$, idem á do Amazonas para as mesmas despesas (aviso n. 3.137);

De 400\$, idem á mesma para as mesmas despesas (aviso n. 3.138);

De 9.041\$537 ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, despesas pagas, em 1907 (aviso n. 3.139);

De 50.000\$, disposição do engenheiro Bernardo Piquet Carneiro, na Delegacia do Rio Grande do Norte, para despesas da comissão de agudes e irrigação (aviso n. 3.140);

De 60.000\$, entrega pelo Thesouro Federal ao engenheiro José Luiz Mendes Diriz, para despesas da comissão de estudos e construção de uma ponte sobre o rio Parahyba (aviso n. 3.141);

De 50\$000, distribuição á Delegacia do Rio Grande do Norte para despesas da verba—Correios (aviso n. 3.142);

De 700\$, idem á de Pernambuco para as mesmas despesas (aviso n. 3.143);

De 320\$ a A. Portella, fornecimentos ao Jardim Botânico, em dezembro de 1907 (aviso n. 3.144);

De 220\$ a J. A. da Cruz, idem á esta secretaria, em agosto corrente (aviso n. 3.145);

De 1.000\$ ao engenheiro civil Manoel Augusto Teixeira, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso n. 3.146);

De 4.632\$100 a Borlido, Maia & Comp., idem á mesma, em maio ultimo (aviso n. 3.147);

De 1.564\$300 a M. Buarque & Comp., transporte de seis animaes de raça por conta deste ministerio, em julho ultimo (aviso n. 3.148);

Requerimento despachado

Antonio Augusto Ferreira.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 31 do mez proximo findo foi concedida a Francisco Alvan Vasquez, hespanhol, industrial e residente nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 27 de junho do corrente anno, sobre a propriedade de sua invenção de «um novo systema de annuncios ambulantes».

Expediente de 31 de agosto de 1903

Communicou-se ao Ministerio da Relações Exteriores que, pela Directoria do Serviço do Povoamento, foram remetidas ao professor Augusto Fischer, de Viena, 14 photographias e 64 cartões postaes com vistas do Brazil, destinados a illustrar uma nova obra do mesmo professor, conforme solicitou.

—Declarou-se ao mesmo ministerio que a correspondencia da Comissão Permanente do Instituto Internacional de Agricultura, que se dirigir ao Brazil, poderá ser endereçada á secretaria deste ministerio.

—Remetteram-se á Sociedade Nacional de Agricultura, para os fins convenientes, diversos documentos, em hespanhol e inglez, concernentes á preparação da borracha e outros assumptos.

—Transmittiu-se ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro a communicação do Ministerio das Relações Exteriores, attinente á exposição de productos brasileiros que, em setembro proximo, será inaugurada

em Trieste, por iniciativa do nosso consulado geral.

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1903.

G. Scognamiglio & Roberti, requerendo privilegio para a invenção de um novo preparado denominado «Unguento celestial».—Indeferido, de accordo com as informações.

Empresa de Navegação Rio do Janeiro, pedindo certidão dos requerimentos em que solicitara permissão para ratificar o contracto e bem assim dos respectivos pareceres e despachos.—Deferido, excépto quanto aos pareceres, que não podem ser dados por certidão.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de Pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.031, de 19 do corrente, para pagamento de 1:650\$, á Companhia Marcearia Brasileira, de fornecimentos feitos áquella secretaria;

N. 3.125, de 31 do corrente, pagamento de 321:815\$783 a A. C. de Freitas & Comp., de material metallico fornecido á Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 2.298, de 20 de junho, idem do 1:834\$150 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para a Secretaria de Estado, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 3.030, de 19 do corrente, idem de 3:030\$270 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral do Serviço do Povoamento, em abril, junho e julho ultimos e aluguel dos predios onde funciona a mesma repartição, em junho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.845, de 13 de agosto, adiantamento de 70:000\$ ao Dr. Francisco Augusto Peixoto, engenheiro do ministerio, para pagamento a operarios que trabalharam na Escola de Bellas Artes;

N. 4.040, de 1 do corrente, pagamento de 280\$, da folha dos funcionarios interiores da Directoria do Interior, relativa ao mez findo;

—Ministerio da Fazenda:

Requerimento de D. Adelaide Nascimento Torres, pagamento á requerente de..... 14:833\$823, por sentença judicial, de accordo com o decreto n. 7.087, de 27 de agosto de 1903.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrto de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 1 de setembro de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Pitanga
—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Muniz Barreto, Celso Guimarães, B. Pedreira, Nabuco de Abreu, Gabaglia e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 403 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Caetano Fernan-

des Lage. — Concedeu-se a ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão, informando o juiz de direito da 4ª vara criminal, unanimemente.

N. 402 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Gustavo Gonçalves de Senna e Silva. — Indeferiram afinal a impetrada ordem de *habeas-corpus* preventiva, contra o voto do Sr. desembargador Celso Guimarães.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 181 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Recursos de habeas-corpus

N. 162 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 163 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.423 e 1.432.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz faço publico que, quinta-feira, 2 do corrente, á 1 hora, serão julgados em junta de juizes de direito das varas civis os embargos de nulidades, em que é embargante João Antonio da Silva e embargado Alexandre C. de Mesquita; da 5ª pretoria, embargantes Antonio Joaquim Vaz e outro, embargada Eduarda Augusta de Andrade; embargante Manoel Pinto Junior, embargado Joaquim Augusto de Oliveira.

Rio, 1 de setembro de 1908. — O escrivão, José Candido de Barros.

EDITAIS

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de José da Silva Baptista, estabelecido com fabrica de calçado á rua Theophilo Ottoni n. 152, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de créditos da mesma fallencia, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia de José da Silva Baptista, estabelecido com fabrica de calçado á rua Theophilo Ottoni n. 152, para sciencia e verem, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que es. e subscreve, passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos créditos da mesma fallencia sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de agosto de 1908. Eu Francisco de Borja de Almeida, Côrte Real, escrivão o subscrevi. — Cicero Seabra.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

Com o prazo de 20 dias, dos bens penhorados a João Felix de Almeida e sua mulher, para pagamento de execução por custas

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia do estylo, a praça da Republica n. 25, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o preço da avaliação dos bens penhorados a João Felix de Almeida e sua mulher, na execução por custas promovida pela Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos feitos, os quaes são os seguintes: Avaliação — Os abaixo assignados, avaliadores nomeados e compromissados pelo Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica, para procederem a avaliação do predio n. 15 da rua Aurelia Meyer, pertencente a João Felix de Almeida e sua mulher, na execução que lhes move a Saude Publica, por seu representante, deram cumprimento ao respectivo mandado, pela forma seguinte: o predio n. 15 acima e tudo que foi examinado pelo abaixo assignado para procederem a sua avaliação, ach-se situado em um terreno que mede 23 metros de frente por 90 metros de fundos, em forma de chalet, dividido em duas salas, dous quartos e cozinha; sua construção é nova e de tijolos dobrados, portadas de madeira, entrada á esquerda e duas janellas na frente e coberta de telhas. No lado direito do terreno que mede 20x60 ha uma pequena construção denominada meia agua, dividida em quatro compartimentos e em estado regular de conservação, uma sem o pé direito da lei de construções urbanas, e ach-se habitado; nos fundos do mesmo terreno existe tambem um pequeno barracão feito de estuque e coberto de folhas de zinco dividido em duas salas e dous quartos. Separados da casa existem: um pequeno tanque, banheiro, caixa d'agua e privada em boas condições. O terreno que contem diversas arvores frutíferas e cercado, no alinhamento da rua, com folhas de zinco e nas linhas divisorias, completamente alorto; somente nos fundos ha diversos marcos com fios de arame. Dão o valor de 3:000\$ ao predio, terreno e barracão e meia agua. Ep'ara clareza passamos o presente que mandamos escrever o assignamos; por estar conforme. A cujo predio, barracão, meias aguas e terreno foi dado o valor de 3:000\$, e quem o mesmo quizer arrematar queira comparecer no lugar, dia e hora acima designados afim de ser effectuada a praça e ser o mesmo vendido a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. E para constar mandei passar este e mais dous de igual teor para serem publicados tres vezes e afixados na forma da lei, no lugar do costume, de cuja afixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1908. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo da Primeira Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Jaken Cassius Prior, por C. N. Lefebvre, na execução em que contemem por este juizo, na forma abaixo, etc.

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, para

venda e arrematação dos bens moveis penhorados por C. N. Lefebvre a Jaken Cassius Prior, na execução de sentença que contemem por este Juizo, que no dia 12 de setembro proximo futuro, ao meio dia, na casa das audiencias do juizo da 1ª Pretoria, após a audiencia do estylo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditorios levará a publico pregão para venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens moveis penhorados pelo exequente ao executado e constantes da avaliação que adiante se segue: Nós, abaixo assignados, nomeados pelo meritissimo Dr. juiz da 1ª Pretoria para proceder á avaliação dos bens penhorados a Jaken Cassius Prior pelo exequente C. N. Lefebvre, depois de termos deridamente examinado os objectos que nas foram apresentados, deliberamos dar os seguintes valores: duas mesas de vime a 5\$ cada uma, 10\$; 2 sofás de vime, a 15\$ cada um, 30\$; 8 cadeiras austriacas, a 5\$, 40\$; 8 ditas de vime, a 3\$, 24\$; 7 mesas de marmore com pés de ferro, a 5\$ cada uma, 105\$; 6 cadeiras de ferro, a 3\$, 18\$; 5 bancos de madeira, a 6\$, 30\$; 1 balcão de canella com pedra marmore e guarnição de metal, 600\$; 1 armação de canella para balcão ao centro, 200\$; 1 pequeno mostrador com estante de marmore e vidraça, 50\$; 1 relógio para parede, 1\$; 1 escada pequena em tesoura, 2\$; 12 tinas com plantas, a 3\$, 36\$; 25 copos diversos, 6\$; 20 calices de diversos tamanhos, 8\$; 4 garrafinhas para gazosas, 2\$; 20 garrafas de diversas bebidas já abertas, 10\$; contracto do estabelecimento pelo tempo a decorrer 1:400\$000. Somma: 2:583\$000. Esta do nós de accôrdo, assignamos o presente, no valor total de 2:583\$000. Rio, 25 de agosto de 1908. — Rymundo da Cunha Filho: — João Valentim Villela de Gusmão. Está colada e deridamente inutilizada uma estampilha federal no valor de \$300. E o que se contém e declara em a avaliação acima fielmente transcripta. E quem es ditos bens quizer arrematar, queira comparecer no dia hora e lugar no inicio desta declarada, afim de fazerem a licitação legal. Para os devidos effeitos de direito, passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de agosto de 1908. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão que o escrevi o subscrevi. — João Coelho do Rego Barros.

Juizo da Primeira Pretoria

De publicação do protesto que faz Nilo João, para sciencia de todos a quem o presente interessar possa, na forma abaixo:

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber que da parte de Nilo João me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. juiz da 1ª Pretoria — Nilo João, outrora Aniello Giovanni tendo se casado com o nome de Aniello de João, e tendo usado depois sempre do nome de Nilo João, tradução do seu primitivo nome Aniello de Giovanni, parte certa e parte incerta, tendo deliberado firmar o seu nome e para sempre deste depois do casamento em Nilo João, no qual tem adquirido alguns predios e realizado varios negocios, e como resultava dos seus direitos futuros, presentes e passados e a bem dos direitos de seus successores hereditarios, precisa authenticar o fto e supra canella, protesta o supplicante pelo uso de seu nome Nilo João, como succedaneo do nome Aniello de Giovanni e, para que produza todos os direitos, requer a V. Ex. que, tomado por termo o protesto, seja o mesmo publicado por editaes no Diario

Official para seccionia dos interessados, conhecidos e desconhecidos, e todos os fins leaes, inclusive os nomes de Agnello João e Aniello João, com que o supplicante era conhecido em alguns actos, ficando todos substituidos pelo de Nilo João. R. J. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1908. — *Nilo João*. Está devidamente inutiliza a uma estampilha federal de 300 réis. Despacho: Como requer, publicando-se os editaes no *Diario Official* e em outro de maior circulação. R. o, 27 de agosto de 1908. — *Rego Barros*. Termo de protesto: Aos 23 dias do mez de agosto do anno de 1908, no Rio de Janeiro, em meu cartorio, compareceu Nilo João e disse que protestado tem pelos factos expostos em a sua petição retro que reduz a termo e fica fazendo parte integrante deste termo. E do como assim o disse vac. assignar o presente termo. Eu, Bonifacio de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrevi, o subscrevi. — *Nilo João*. E' o que se contém e declara em os editaes e mencionadas, peças acima fielmente transcriptas, por cujos teores mandei passar o presente edital para conhecimento de todos a quem o presente interessar possa. E para os devidos effeitos de direito mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de agosto de 1908. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrevi, o escrevo e subscrevi. — *João Coelho do Rego Barros*.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

INAUGURAÇÃO DO PAVILHÃO MANUELINO

Foi hontem inaugurado com solemnidade o Pavilhão Manuelino, onde se acham expostos os productos portuguezes.

As 8 1/2 horas da noite o Sr. Presidente da Republica, acompanhado de suas casas civil e militar deu entrada no pavilhão de bellas-arte portuguezas, annexo ao Pavilhão Manuelino.

S. Ex. foi recebido com todas as honras officiaes, dando guarda de honra uma força do cruzador portuguez D. Amelia e tocando nesta occasião o hymno nacional brasileiro a charanga de bordo do mesmo vaso de guerra.

A porta do pavilhão, aguardava o Sr. presidente da Republica o Sr. Ministro Portuguez, conde de Selir e a commissão de recepção, constituída pelos Srs. Visconde de Salgado, commendadores Thedim e Léo de Affonseca.

Acompanharam o Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. David Campista, Ministro da Fazenda, José Constante, Euclides Bel-fort, Gabriel Carregal, Julião Machado, Sargento Tavares, Luiz Vidal, Barão Peres da Silva, Manoel Gomes Pereira e Manoel Amante.

Acompanhavam o Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. David Campista, Ministro da Fazenda, Miguel Calmon, Ministro da Industria, Viçação e Obras Publicas, almirante Alexandrino de Alencar, Ministro da Marinha, marechal Camara, Ministro interino da Guerra, e Dr. Alfredo Pinto, chefe de policia.

No salão nobre da Pavilhão de Bellas Artes, onde se realizou a cerimonia da inauguração, o Sr. conde de Selir, ministro de Portugal, em breve palavras pediu ao Sr. Presidente da Republica que declarasse inaugurada a exposicao portugueza do Pavilhão Manuelino.

O Sr. Presidente da Republica declarou que estava inaugurada a exposicao dos pro-

ductos com que Portugal concorrera ao certamen brasileiro de 1908.

A convite do Sr. Ministro de Portugal, o Sr. Presidente da Republica, os Srs. ministros de Estado e as pessoas de sua committiva percorreram demoradamente as diferentes secções do Pavilhão Manuelino, sendo pelos expositores offerecidos a S. Ex. diversos mimos.

As 10 horas da noite o Sr. Presidente da Republica, acompanhado de suas casas civil e militar, retirou-se do Pavilhão, sendo-lhe prestadas todas as honras do estylo.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

Bahia, 31 de agosto de 1908 — Agradeço a V. Ex. o realce que se dignou dar com a presença á nossa festa industrial, declarando inaugurados o pavilhão e a secção da Bahia, na Exposição Nacional. Muito me aprazem colorosas felicitações a V. Ex.; pela variedade dos productos expostos, relevando a multiplicidade das forças economicas do Estado. O resultado pratico do magno certamen abonarão o alto desceortino do Governo de V. Ex. O Brazil avulta perante o mundo civilizado. — *Araújo Pinho*, governador da Bahia.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje, segundo dia util, as seguintes folhas:

Caixa de Amortização, Supremo Tribunal Federal, Directoria Geral de Estatistica, Povoamento do Solo, Museu Nacional, Policia, Gabinete medico legal, Inspectoria Maritima, Reformados da força policial e bombeiros, Directoria Geral de Saude Publica, Assistencia de Alienados, Instituto dos Sordos-Mudos, Observatorio Astronomico, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Casa da Moeda, Corpo diplomatico e consular em disponibilidade, Estatistica Commercial e Instituto Oswaldo Cruz.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cubatão*, para Bahia, Aracajú, Macaé, Recife e Paralyba, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Barcelona*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Oriana*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rijuland*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Wurzberg*, para Bahia, Madeira, Leixões, Rotterdam, Antuerpia e Bremen,

recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Woodfield*, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Tomaso di Savoia*, para Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Agores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 31 de agosto, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.074	561	1.635
Entraram.....	30	19	49
Sahiram.....	44	21	65
Falleceram.....	9	7	16
Existem.....	1.051	552	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 740 consultantes para os quaes se aviaram 800 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes.

Obituário— Sepultaram-se no dia 25 de agosto de 1908, 91 pessoas, sendo:

Nacionais.....	78
Estrangeiras.....	19

Do sexo masculino.....	68
Do sexo feminino.....	29

Maiores de 12 annos.....	71
Menores de 12 annos.....	36

Indigentes.....	27
-----------------	----

— No dia 26, 89 pessoas, sendo:

Nacionais.....	76
Estrangeiras.....	13

Do sexo masculino.....	53
Do sexo feminino.....	36

Maiores de 12 annos.....	53
Menores de 12 annos.....	36

Indigentes.....	26
-----------------	----

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorologico nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 30 de agosto de 1908 (Domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura maxima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	761.87	19.5	14.92	88.3	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.74	19.5	14.72	88.2	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.33	19.4	14.66	88.1	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.24	19.2	14.62	88.0	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.91	19.1	14.63	89.0	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.16	19.2	15.43	93.0	NE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	7....	761.26	19.0	14.75	90.0	NE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8....	761.41	19.0	14.75	90.0	N	5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	9....	762.11	19.5	15.08	89.0	NW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	10....	761.51	20.3	15.55	88.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	11....	762.88	22.0	15.80	80.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	12....	762.77	24.0	15.96	72.0	WNW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	1.40	—	—
	13....	762.34	23.8	14.69	66.8	W	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	14....	761.50	23.2	15.80	79.8	NNE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	15....	761.14	22.8	16.64	80.1	N	4	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	16....	760.89	22.6	15.79	78.0	NE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	17....	760.96	22.3	15.93	80.2	W	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	18....	760.37	22.1	16.10	81.5	W	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	760.66	21.7	15.93	82.5	NE	2	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	20....	761.00	22.0	15.64	79.0	NNE	2	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	21....	761.81	22.0	15.31	78.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	1.00
	22....	761.01	21.7	15.17	78.3	SW	2	Incerto	Nevoeiro alto	10	—	—	—	—	—
	23....	761.49	21.4	14.87	78.0	SW	2	Incerto	Nevoeiro alto	10	24.9	21.3	18.0	—	—
	24....	761.43	21.1	14.59	78.0	ESE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 13 hs. 15 m. (1 h. 15 m. p.) e a minima ás 7 hs. 30 m. a.

Choveu ligeiramente ás 20 hs. 50 m. (8 hs. 50 m. p.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia, 31 de agosto de 1908— Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (91 s 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 763.32	26.3	m/m 18.81	23.75	S. Paulo.....	m/m 767.15	16.5	m/m 7.12	13.85
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	765.68	18.5	14.86	17.45
Parnahyba.....	—	—	—	29.00	Para'agua.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	767.14	18.6	11.95	10.25
Natal.....	765.00	28.2	17.68	26.35	Guarapuava.....	763.00	20.5	11.10	17.40
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	765.68	26.2	17.83	25.25	Posadas (x).....	766.30	16.0	3.90	17.60
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Corrientes (x).....	763.20	18.0	3.71	17.50
Aracajú.....	767.25	25.9	18.87	24.50	Itaqui.....	761.07	18.9	12.22	19.15
Ondina (Bahia).....	765.60	24.0	18.43	24.40	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	767.08	25.4	17.24	24.85	Santa Maria.....	761.98	15.0	11.30	17.25
Ilhéos.....	768.18	21.5	17.84	22.50	Bagé.....	765.55	17.5	10.06	16.30
Cuyabá.....	768.13	24.8	15.13	25.55	Rio Grande.....	764.18	14.7	11.48	17.10
Uberaba.....	765.03	22.6	13.51	24.10	Cordoba (x).....	763.50	12.0	5.61	19.00
Victoria.....	767.09	24.5	15.49	23.83	Rosario (x).....	763.40	13.0	4.71	12.51
Barbacena.....	766.91	18.0	8.91	16.30	Mendoza (x).....	766.30	11.0	4.00	15.50
Juiz de Fora.....	769.35	19.2	11.58	19.85	Buenos Aires(x).....	763.50	14.0	4.11	10.00
Campinas.....	767.02	18.4	11.61	21.20	Montevideo.....	764.80	12.5	9.54	13.15
Capital (Rio).....	767.55	21.0	15.77	21.15					

Em Montevideo observou-se uma corda solar pela manhã de hoje.

As temperaturas minimas das médias da vespera verificaram-se em Buenos Aires com 10°.00 e Curityba com 10°.25.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia do Navegação—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 31 de agosto de 1908 (Segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°/o	m/m	o					o	o	o	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	761.59	20.7	15.16	83.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	761.06	20.0	14.94	81.0	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	760.89	19.7	15.12	83.5	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	760.70	19.5	14.92	88.3	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	760.85	19.0	14.56	89.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	761.04	19.0	14.75	90.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	761.28	19.2	14.95	90.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8	761.53	20.2	15.46	87.7	N	2	Bom	Nevociro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9	761.86	21.0	15.77	89.4	NNE	2	Bom	Nevociro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	10	761.76	23.1	16.47	77.2	NE	3	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	11	761.51	24.3	15.50	69.0	N	3	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	12	760.83	26.1	13.99	15.5	NNW	1	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	2.60	—	—	—
	13	760.51	27.5	15.73	65.0	SE	4	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	14	759.46	24.3	16.47	73.0	SE	5	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	15	759.31	24.5	14.97	65.5	SE	5	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	16	759.42	24.5	14.63	61.0	SE	6	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	17	759.58	24.2	14.98	66.5	SSE	5	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	18	759.33	23.6	15.18	70.0	SSE	6	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	19	760.73	23.8	15.06	69.0	SSE	3	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	20	760.23	23.4	16.40	72.0	SE	1	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	21	760.50	22.3	14.56	73.1	SW	3	Bom	Nevociro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	8.75
	22	760.79	21.8	14.93	77.2	W	2	Bom	Nevociro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	23	760.93	21.2	15.00	80.0	WNW	2	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—
	24	760.35	20.9	14.71	80.0	NNW	3	—	—	0	23.0	27.1	18.0	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 hs. 15 m (0 h. 15 m. p.) e a minima ás 7 hs. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 31 —8—1908=9° 13' 12" N W

Directoria de Meteorologia, 1 de setembro de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. do Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera
Belém.....	763.22	26.0	20.95	27.15	S. Paulo.....	766.76	16.4	11.87	17.75
S. Luiz.....	759.33	27.6	22.34	28.25	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	761.99	18.2	14.90	20.30
Fortaleza.....	764.19	27.2	15.95	27.05	Curityba.....	767.03	19.2	11.83	19.00
Natal.....	763.00	27.6	17.30	25.65	Guarapuava.....	763.73	21.2	10.97	20.75
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	765.88	25.8	15.21	25.65	Posadas(x).....	764.20	22.0	12.91	22.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	763.85	17.3	13.50	19.05
Maceio.....	—	—	—	25.25	Corrientes(x).....	765.61	22.0	14.51	20.70
Aracaju.....	767.45	25.6	18.53	25.30	Itaqui.....	758.90	22.0	16.85	24.05
Ondina.....	766.30	24.0	14.94	23.95	Porto Alegre.....	767.29	20.3	16.03	21.40
S. Salvador.....	767.28	25.6	15.67	24.40	Santa Maria.....	757.53	23.0	16.40	18.50
Ilheus.....	768.28	24.5	18.78	22.00	Bagé.....	761.23	20.5	13.12	17.10
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	760.88	15.5	12.39	17.55
Uberaba.....	761.75	23.4	11.42	23.40	Cordoba(x).....	763.50	13.0	8.58	15.50
Victoria.....	767.69	24.4	15.55	24.55	Rosario (x).....	763.80	13.0	9.85	19.00
Barbacena.....	766.99	17.4	10.69	16.30	Mendoza (x).....	763.49	16.0	9.98	11.50
Juiz de Fora.....	769.72	16.5	10.33	19.75	Buenos Aires (x).....	764.40	14.0	9.25	14.50
Campinas.....	767.93	22.2	11.24	21.50	Montevideo.....	759.83	13.0	10.50	14.00
Capital (Rio).....	767.25	21.8	14.32	22.55					

Em Paranaguá houve nevociro alto e garçou na manhã de hoje.

As temperaturas minimas das medias da vespera verificaram-se em Mendoza com 11°.50 e Montevideo com 14°.00.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo bom. Ventos normaes.

Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.774

José Doval Portella, estabelecido á rua do Visconde do Rio Branco n.º 59, com fabrica de cerveja, apresenta a sua marca em um rótulo de forma de escudo, de fundo encarnado, guarnecido de um filete de cor azul, vendo-se ao centro, em fundo branco, a deusa «Minerva» sobre as palavras «Marca registrada». A figura é ladeada de dous ramos, sendo um de lupulo e outro de cevada. Na parte superior vê-se uma facha com as pontas fluctuando e dentro della os dizeres: «Fabrica de Cerveja Nacional — Minerva», e inferiormente o nome do fabricante: «José Doval Portella—59, rua Visconde do Rio Branco, 59 — Rio de Janeiro». Mais abaixo, em outra facha pequena, paralela, á palavra «Branca» ou «Preta». A referida marca será usada pelo supplicante nas garrafas de cerveja branca ou preta de seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1908. — José Doval Portella. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada pela data e assignatura.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 18 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.774, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1908. — O secretario, Fabio Nunes Leal. (Estavam colladas quatro estampilhas no valor de 6\$800.) Logo abaixo vê-se o carimbo com os seguintes dizeres: «Junta Commercial—Capital Federal».

N. 1.208

Porto Alegre

Certifico que a marca pertencente a Bop & Irmãos, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n.º 1.205, foi depositada nesta junta em 31 de julho do corrente anno, com a folha A Federação em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizavam duas estampilhas do valor de 1\$100 o seguinte: Em 29 de agosto de 1908. — Honorio de Campos, official maior. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1908 :

Em papel...	137:374\$109	
Em ouro....	83:010\$419	220:384\$528

Em igual periodo de 1907...	309:296\$860
-----------------------------	--------------

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de setembro de 1908

Interior.....	20:741\$813
Consumo :	
Fumo.....	24:612\$000
Bebidas.....	2:935\$100
Phosphoros....	28:000\$000
Calçado.....	3:407\$500
Velas.....	5:250\$000
Perfumarias...	350\$000
E. pharmaceuticas.....	922\$000
Vinagre.....	570\$400
Conservas.....	1:500\$000
Chapéos.....	1:29\$000
Tecidos.....	14:032\$000
Registro.....	180\$000

83:081\$300

Extraordinaria.....	15:166\$312
Deposito.....	16\$000
Renda com applicação especial.....	390\$484
	119:398\$909

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matrícula nos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1908. — O secretario interino, Jayme de Aragão Gesteira.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, cap. X, «Dos concursos para pensionistas», do regulamento approved pelo decreto n.º 3.987, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em setembro proximo, nesta escola, o concurso do premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de escultura, a inscripção estará aberta até o dia 10 de setembro e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são determinadas no art. 147 e as provas a prestar serão exclusivamente praticas, de accordo com as instrucções especiaes elaboradas pelo conselho escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 10 de agosto de 1908. — O secretario, Diogo Chalhéo.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVENTE DA CASA DE DETENÇÃO

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia declaro que se acha aberta nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de escrevente da Casa de Detenção, conforme o disposto no art. 18, §§ 1º e 2º do regulamento anexo ao decreto n.º 6.863, de 27 de fevereiro do corrente anno.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos :

a) Certidão de idade ou documentos que a suppram, provando ter mais de 21 annos e menos de 60;

b) Folha corrida;

c) Attestado medico de vaccinação ou revaccinação e de não soffrer de molestia contagiosa ou outra que os impossibilite do serviço activo;

d) Quaesquer outros documentos que comprovem a sua idoneidade moral e intellectual.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de :

a) Grammatica da lingua vernacula;

b) Historia e geographia do Brazil;

c) Grammaticas e linguas franceza e ingleza;

d) Arithmetica até a theoria das proporções;

e) Redacção official.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 1 de setembro de 1908. — O secretario, João M. V. do Amaral.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITÁRIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 3ª Delegacia de Saude:

José Antonio L. da Silveira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n.º 7.175, relativa ao predio n.º 10 da rua do Cotovello, infringindo o art. 91 do mesmo regulamento;

Manoel José Ribeiro, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n.º 8.814, relativa ao predio n.º 5 do largo da Batalha, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia 9 hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos vae ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua José Bernardino n.º 7, dia 2 do corrente, á 1 hora tarde;

Rua Idalina ns. 2, 5, 7 e 9, dia 11 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Faria n.º 5, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Nery Pinheiro n.º 8 E, dia 2 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Travessa D. Rosa n.º 43, dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Senhor de Mattosinhos n.º 81, dia 11 do corrente, ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua de S. Carlos n.º 29, dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua do Morro n.º 3, dia 14 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Nery Pinheiro n.º B 2, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua do Bomfim ns. 3 e 5, dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua do Bomfim ns. 26 e 23, dia 16 do corrente, 1 1/2 hora tarde;

Rua do Bomfim n.º 46, dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Bella de S. João n.º 49, dia 16 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Alegria n.º 79, dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Praça de S. Christovão n.º 197 A, dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua Dr. Sá Freire ns. 30 e 32, dia 18 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Bruce ns. 29 e 31, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Bruce ns. 81 e 83, dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Teixeira Junior n.º 6, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 1 de setembro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO

São convocados os eleitores das cinco sessões do Collegio Commercial a 1ª, composta dos da lettra J, a 2ª, dos da lettra A, a 3ª, dos das lettras B, C e F, a 4ª, dos das lettras D, E, G, H, I e M, e a 5ª, dos das lettras L, N, O até Z, a comparecerem no dia 19 do corrente ás 9 horas da manhã, no salão do

edifício da Associação Commercial, com entrada pela rua Primeiro de Março, para a eleição de um deputado à Junta Commercial na vaga do fallecido deputado Francisco Soares da Silva Iguaçu. A lista geral dos electores se acha afixada com este edital no saguão do dito edificio, com entrada pela rua General Camara para os compartimentos occupados por esta junta.

Junta Commercial da Capital Federal, 1.º de setembro de 1908. — *Agostinho José Rodrigues Torres*, presidente da 1.ª secção. — *Manoel José de Souza Guimarães*, presidente da 2.ª secção. — *Arthur José Goulart*, presidente da 3.ª secção. — *Joaquim José da Silva Fernandes Couto*, presidente da 4.ª secção. — *Julio Cesar de Oliveira*, presidente 5.ª secção.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE ACCRESCIDOS, FRONTEIROS AOS TERRENOS DE MARINHAS DESMEMBRADOS DO DE N. 97, A PRAIA DE MARUHY GRANDE, EM NITHEROY, DE QUE SÃO FOREIROS GABRIEL FILGUEIRAS, ANTONIO BELMIRO RODRIGUES E D. HELENA FERREIRA TEN BRINK, E REQUERIDO PELOS MESMOS

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Gabriel Filgueiras, Antonio Belmiro Rodrigues e D. Helena Ferreira ten Brink o aforamento dos terrenos de accrescidos, fronteirios aos de marinhas desmembrados do de n. 97, a praia de Maruhy Grande, de que os supplicantes já são forciros, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a apresentar nesta directoria quaesquer reclamações que tenham a fazer sobre o referido aforamento, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, deste edital, a contar da data infra, findo o qual, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de agosto de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE ACCRESCIDOS, FRONTEIROS AOS DE MARINHAS N. 191, DE QUE E FOREIRA A CAMARA MUNICIPAL DE NITHEROY, A RUA OU PRAIA DE MARUHY, EM NITHEROY, REQUERIDO PELA FIRMA LAGE IRMÃOS.

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido pela firma Lage Irmãos, o aforamento dos terrenos de accrescidos, fronteirios aos de marinhas n. 119, de que é foreira a Camara Municipal de Nitheroy, a rua ou praia de Maruhy, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento, que tenham contestações a fazer, a apresentalas nesta directoria, dentro do prazo deste edital de 30 dias, a contar da data infra, findo o qual, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de agosto de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Caixa de Conversão

EDITAL PARA EMISSÃO DE NOTAS

De ordem do Sr. director desta repartição, faz-se publico que serão emitidas por esta Caixa de Conversão notas conversíveis, fabricadas na Inglaterra, por *Waterlow & Sons, Limited*, do valor de 5\$, cujos caracteristicos são os seguintes:

Anverso: côr de havana mais ou menos clara; á esquerda, em um espaço elliptico de fundo mais escuro, o busto do Dr. Afonso Penna, actual Presidente da Republica; na parte superior o distincto: «Republica dos Estados Unidos do Brazil», em fundo roseo; logo abaixo a designação da estampa e a

numeração em tinta preta e mais abaixo a indicação da série; á direita, em faixa curvilinea, o distincto «A Caixa de Conversão», em letras brancas; por baixo, em fundo claro, se destaca o edificio em que funciona esta repartição, abaixo do qual se lê: «Pagará ao portador» e em quatro linhas, em letras brancas, de tipo maiusculo, sobre fundo escuro «à vista, no Rio de Janeiro, a importância deste bilhete em ouro amodado ao cambio de 15 dinheiros por 1\$, valor recebido, nos termos da lei n. 1.575, de 6 de dezembro de 1906», sendo estas linhas interrompidas ao meio pelas armas da Republica. Abaixo destes dizeres, por extenso, o valor: cincoenta mil réis, sobre parte do qual se destacam, em algarismos grandes, de côr amarella e fundo roseo, dous numeros 50, sendo que sobre o da direita se acha repetida a numeração. Este valor em algarismos tambem se encontra no angulo superior direito e, mais abaixo, aos lados do edificio desta repartição. Em todos os espaços de fundo roseo, se acha indicado o valor em algarismos minuscuros e por extenso.

Verso: côr de havana; na parte superior e central, o distincto: «Republica dos Estados Unidos do Brazil», em letras brancas; abaixo e em uma faixa curvilinea: «A Caixa de Conversão»; na parte central: um grupo de tres figuras representando as Artes, o Commercio e a Lavoura; abaixo, por extenso, o valor «Cincoenta mil réis»; nos angulos superiores o mesmo valor «50», em angulos inferiores, dentro de uma ellipse alongada, por extenso, o valor «Cincoenta».

Caixa de Conversão, 29 de agosto de 1908. — O secretario, *B. de Aguas Claras*.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta administrativa em a sessão de 24 corrente mez, que, a partir de 1 de janeiro de 1903, as notas de 5\$, das 8 e 9 estampas 10\$, das 8 e 9 estampas, 20\$ e 50\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno) começarão a soffrer os descontos de que trata o art. 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886; a que se refere o art. 203, do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, pela forma seguinte: 2 %, nos tres primeiros mezes, 4 %, nos outros tres mezes, 6 %, nos tres mezes seguintes; 8 %, nos outros tres mezes, 10 %, no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes d'ahi em diante.

Caixa de Amortização, 25 de agosto de 1908. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Dr. inspector e de accordo com art. 255, § 2º, da Consolidação, serão vendidos, em um dos armazens desta alfandega, os volumes infra mencionados, si dentro do prazo de 30 dias não forem retirados por quem de direito, a saber:

CC: 4 amarrados ns. 112 a 115, despachados pela nota n. 1.927, de 5 de setembro de 1906.

Veraceck: 1 caixa n. 3.162, despachada pela nota n. 8.745, de 18 de janeiro de 1907. Jasmin, em um triangulo: 10 caixas com maizena, despachadas pela nota n. 3.757, de 10 de agosto de 1907.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1908. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 33

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 2 e 4 de setembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem de consumo

APPREHENSÃO

Lote n. 1

Sem marca: 1 pacote contendo botões de ouro, com pedras, para punhos, pesando liquido 190 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, entrado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 2

Sem marca: 1 pacote contendo medalhas e corações de ouro, com pedras finas, pesando liquido 17 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 3

Sem marca: 1 pacote contendo botões de ouro, com pedras finas, para camisa, casaca etc., pesando liquido 45 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 4

Sem marca: 1 pacote contendo aneis de ouro, com pedras finas, pesando liquido 210 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 5

Sem marca: 1 pacote contendo 10 relógios de ouro simples; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 6

Sem marca: 1 pacote contendo tres relógios de ouro com pedras finas; vindo de Barcelona, no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 7

Sem marca: 1 pacote contendo brincos de ouro com pedras finas, pesando liquido 180 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 8

Sem marca: 1 pacote contendo pulseiras de ouro com pedras finas, pesando liquido 110 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 9

Sem marca: 1 pacote contendo broches de ouro com pedras finas, pesando liquido 140 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 10

Sem marca: 1 pacote contendo botões de ouro lisos para punhos, pesando liquido cinco grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 11

Sem marca: 1 pacote contendo aneis de ouro lisos, pesando liquido 230 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 12

Sem marca: 1 pacote contendo mosqueões e argolas de ouro lisos, pesando liquido 70 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1908.

Lote n. 13

Sem marca: 1 pacote contendo correntes de ouro lisas para leques, relógio, etc., pesando liquido 780 grammas; vindo de Bar-

celona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 14

Sem marca: 1 pacote contendo alfinetes de ouro lisos para gravata, pesando liquido 40 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 15

Sem marca: 1 pacote contendo botões de ouro lisos para camisa, casaca, etc., pesando liquido 20 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 16

Sem marca: 1 pacote contendo pulseiras de ouro lisas, pesando liquido 240 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 17

Sem marca: 1 pacote contendo bolsas de prata, pesando liquido 1.100 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 18

Sem marca: 1 pacote contendo medalhas e corações de ouro lisos, pesando liquido 500 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 19

Sem marca: 1 pacote contendo esmeraldas grandes, pesando liquido 5 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 20

Sem marca: 1 pacote contendo pedras finas diversas, pequenas (rubis, esmeraldas, etc.), pesando liquido 8 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 21

Sem marca: 1 pacote contendo rubis, pesando 10 1/2 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 22

Sem marca: 1 pacote contendo esmeraldas miúdas, pesando liquido 16 1/2 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 23

Sem marca: 1 pacote contendo saphiras miúdas, pesando liquido uma gramma; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 24

Sem marca: 1 pacote contendo rubis cabriados, pesando liquido 3 1/2 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 25

Sem marca: 1 pacote contendo brilhantes, pesando liquido 3 1/2 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 26

Sem marca: 1 pacote contendo diamantes, pesando liquido 14 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 27

Sem marca: 1 pacote contendo perolas em bruto, pesando liquido 48 1/2 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

Lote n. 28

Sem marca: 1 pacote, contendo diversas miudezas, pesando liquido 77 grammas, constando de 4 lapiseiras de prata, 1 dita de ouro, 5 pés para alfinetes de gravata de dito, 1 broche de dito, 2 pedaços de corrente de dito, peças avulsas de dito, 1 fio de conta

de perolas, contas de perolas e perolas em bruto, tudo pesando liquido 77 grammas; vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 1 de junho de 1903.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1903. — Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, por acto desta inspectoría, datado de hoje, foi imposta ao fabricante de perfumarias A. O. Tarré, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco, n. 43, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de 500\$, por infração do art. 57, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

Alfandega de Florianopolis, 29 de julho de 1908. — O 2º escripturario, Colombo E. Sabino.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 17

Porto de Guaratuba — Estado do Paraná

De ordem do Sr. almirante superintendente da navegação, aviso aos navegantes que o balisamento do porto de Guaratuba, no Estado do Paraná, ficou estabelecido do modo seguinte:

Banco de Cantagallo

Boia conica vermelha marcando-se:

Ilha de Fôra.....	por 51° NE
Pico Alto de Cayobá.....	» 23° NE
Ponta da Passagem.....	» 85° NW
Morro da Cachoeira (lado alto).....	» 67° SW
Morro Brajautuba.....	» 33° SW

Recife dos Moleques

Boia conica vermelha marcando-se:

Ilha de Fôra.....	por 31° NE
Ponta da Passagem.....	» 78° NW
Ilha do Rato.....	» 67° SW
Morro da Cachoeira (lado alto).....	» 22° SW

Baixio do Meio em frente á Villa

Balisa marcando-se:

Ilha do Rato.....	por 56° NE
Cadeia velha da villa.....	» 23° SE
Ilha das Garças.....	» 87° NW

Directoria de Hydrographia, 31 de agosto de 1908. — João de Andrade Leite, director. (.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 35

Substituição da luz do poste illuminativo da Cruz das Almas, no grupo das pedras da Passagem, na bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante superintendente da navegação, aviso aos navegantes que foi substituída a luz fixa que era exhibida na Cruz das Almas, e do systema Wighan, por um poste illuminativo a gaz acetyleno, systema Wilson da Companhia do Canadá, exhibindo luz verde com lampejos

de seis em seis segundos, sendo a altura do plano focal acima do nivel médio do mar de 6m,65; a lanterna é de 200 m/m e o poste do tipo 3 1/2.

Directoria de Pharoes. 1 de setembro de 1908. — Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Concurso para fies da Armada

Para conhecimento dos candidatos habilitados á inscripção para o concurso de fies da Armada, faço saber que as provas do mesmo concurso começarão no dia 4 do corrente mez, na Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros desta Capital, na ilha das Cobras, havendo uma lancha para o transporte dos candidatos no Arsenal de Marinha, ás 10 1/2 horas da manhã.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização da Armada, 1 de setembro de 1908. — O inspector, Affonso de Alencastro Graça, contra-almirante.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPOS NS. 1 E 2

Açougue e padaria

De ordem do Sr. vice-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que até o dia 6 do corrente mez, no edificio da 2ª seção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, se acha aberta a inscripção para os grupos denominados — Açougue e Padaria.

Nenhum candidato será inscripto sem que primeiro satisfaga as disposições contidas nos arts. 20, 21 e 22 do regulamento deste conselho, approved por decreto de 3 de outubro do anno findo, sendo-lhe depois entregues dous exemplares do grupo relativo ao seu ramo de negocio.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1908. — O secretario, Antonio Jansen Tavares.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 de setembro, proximo futuro, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de «Carvão Cardiff», durante os mezes restantes do actual semestre, conforme determinação do Sr. marechal Ministro da Guerra em aviso n. 588, de 25 do fluente mez e anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão procurar nesta seção os impressos, e bem assim apresentar suas habilitações de accordo com o regulamento desta Intendencia, até o dia 2 do mez futuro.

Os pretendentes a esse fornecimento deverão apresentar documento da caução de 1:500\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo a de 1:000\$ como garantia da execução do contracto em geral e a de 500\$ para garantia das respectivas assignaturas, levantando esta desde que o assignem, ou incorrendo na pena de perda quando se neguem a fazel-o.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, sellada as primeiras vias e escriptas com tinta preta, sem razuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da respectiva sessão.

Outrosim, avisa-se que os representantes dos senhores negociantes deverão exhibir suas procurações, quer no acto da sessão quer na occasião de assignarem o competente contracto.

Primeira seção da Intendencia Geral da Guerra, 28 de agosto de 1908. — Pelo chefe da seção, 2º tenente Augusto Fortes de Bustamante Sá.

Intendencia do 4º Districto Militar

ARREIAAMENTO

Nesta repartição distribuem-se memoranda para aquisição de artigos do grupo acima, até às 3 horas do dia 2 do proximo mez do setembro.

Intendencia do 4º Districto Militar, 31 de agosto de 1908. — Major *Justiniano Fausto de Araujo*, ajudante.

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA O CÔRTE E RETIRADA DE CAPIM E SAPÊ DAS FAZENDAS DE SAPOPEMBA E GERICINOL

Do ordem do Sr. general director de engenharia, faço publico que, de accôrdo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 101, de 1 de junho ultimo, recebem-se, no dia 5 de setembro vindouro, ao meio-dia, nesta direcção geral, no quartel-general, propostas para o côrte e retirada de capim e sapê das fazendas de Sapopemba e Gericinol, mediante as seguintes condições:

1.ª A autorização será dada por quatro annos, mediante contracto lavrado nesta direcção, podendo o governo rescindir-o quando lhe convier, sem que o contractante tenha direito a indemnização de especie alguma.

2.ª O contractante não poderá cortar capim ou sapê sinão nos logares que forem designados pelos administradores das fazendas.

3.ª O pagamento do capim ou sapê retirados das ditas fazendas será feito mensalmente, dentro dos 10 primeiros dias do mez seguinte áquelle em que for feito o côrte.

4.ª O contractante poderá ter em qualquer das fazendas até 10 animaes, que serão pastoreados, quando soltos, e os vehiculos necessarios para o serviço de transporte do capim e sapê.

5.ª O contractante não poderá ter lavoura e nem cortar madeira de especie alguma nas ditas fazendas, sem permissão dos respectivos administradores.

6.ª Ao contractante será permittido construir dous ranchos, sendo um em cada fazenda, nos logares que lhe forem designados, para abrigo do pessoal empregado no côrte e retirada do capim e sapê, ranchos que serão demolidos ou entregues ás respectivas fazendas, quando terminar o prazo do contracto ou for o mesmo rescindido.

7.ª O Governo poderá ter animaes soltos em qualquer das fazendas nos logares que lhe convier.

8.ª As propostas serão em duas vias, sendo uma sellada, e não deverão apresentar emendas nem rasuras; deverão conter os preços escriptos por extenso e a declaração da morada do proponente e vir acompanhadas dos seguintes documentos: recibo de haver o proponente caucionado na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto, declaração escripta e assignada por fiador idoneo, devidamente sellada e com firma reconhecida em tabellião, responsabilizando-se pelo proponente e obrigando-se ao pagamento das multas em que porventura elle incorrer.

9.ª Não serão tomadas em consideração as propostas cujos licitantes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores, devidamente habilitados; as dos que não se tiverem conformado com as estipulações deste edital; as dos que, não especificando os preços, se basearem nas propostas dos outros licitantes.

10. O contrato deve ser assignado pelo proponente preferido e seu fiador, dentro de 10 dias a partir da data em que forem

notificados para isto, sob pena de perda da caução em favor dos cofres publicos.

11. Para garantia da fiel execução do contracto, que for lavrado com o proponente preferido, depositará elle nos cofres da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, antes da assignatura do mesmo contracto, a quantia de 200\$, que poderá ser utilizada para indemnização de multas em que possa o contractante incorrer, ou reverterá em beneficio dos cofres publicos, no caso de rescisão por infracção de qualquer de suas clausulas.

12. Pela infracção das condições 3ª e 5ª, o contractante será passivel de multas, que serão fixadas no contracto e mesmo da rescisão deste, no caso de reincidencia.

13. Aos concorrentes serão prestadas, no gabinete desta direcção ou pelo chefe da comissão constructora da Villa Militar, todas as informações que lhes possam interessar, não só sobre as clausulas do contracto, como sobre quaesquer pontos relativos ao assumpto.

Direcção Geral de Engenharia, 20 de agosto de 1908. — *Roberto Trompowsky Leitão de Almeida*, coronel chefe do gabinete.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesauraria desta administração, das 11 da manhã ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e as ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Relação da correspondencia registrada

Numero	Procedencia	Destinatarios	Destino
180.083	Rio de Janeiro	Maria Pinto Machado—Campos.	
127	Campos	Maria de Jesus—Capital.	
1.252 P	Rio de Janeiro	Maria Francisca da Conceição—Bahia.	
4.724 P	Rio de Janeiro	Maria Emilia Lopes de Menezes—Paraná.	
5.270	Campos	Amaro Manoel de Menezes—Capital.	
2.604	Petropolis	Leonardo José de Castro—Capital.	
1.647	Campos	Dialet Nunes—Nitheroy.	
2.763 P	Rio de Janeiro	Francisco Domingos Magalhães—Bahia.	
443 Y	Rio de Janeiro	Ermedina Baptista—Capital.	
1.582	Rio de Janeiro	Anna Thomas—São Paulo.	
4.083	Rio de Janeiro	Dr. Augusto Glaziou—Bordeaux.	
634	Rio de Janeiro	J. P. Ganison—Southampton.	
15.691	Rio de Janeiro	Ermelinda Amoroso—Porto Alegre.	
109 B	Petropolis	Maria Joaquina do Nascimento—Ceará.	
5.855 P	Rio de Janeiro	Jovino Sampaio—Porto Alegre.	
2.736	Rio de Janeiro	José Pacheco de Medeiros—Estados Unidos.	
1.006 A	Nitheroy	João Ferreira de Souza—Petropolis.	
4.453	Rio de Janeiro	Joanna Maria de Jesus—Capital.	
107.781	Rio de Janeiro	Joanna Lima de Almeida—Minas.	

2.576 P	Rio de Janeiro	Maria Dionysia da Conceição—Parahyba.	
7.027	Campos	Theotonio Raposo Branco—Nitheroy.	
458 B	Rio de Janeiro	Carolina Comes de Oliveira—Campos.	
180.313	Rio de Janeiro	Guilhermina Silveira da Conceição—Araçáju.	
213 B	Rio de Janeiro	Emma Beuchese—Santos.	
12.103	Campos	Pedro Kock—Rio de Janeiro.	
4.078	Praça Municipal	Agostinho Lopes da Silva—Parahyba.	
148.730	Rio de Janeiro	Francisco Gonçalves Ferreira—Minas.	
75.742	Rio de Janeiro	Maria Monteiro—Estado do Rio.	
15.340	Rio de Janeiro	Arminda C. de Moraes Castro—Lisboa.	
160 B	Rio de Janeiro	Maria Augusta Chagas—São Paulo.	
964	Praça Onze	Rosa Salvaggio—Italia.	
172.588	Rio de Janeiro	Francisco da Silva Vasconcellos—Pelotas.	
9.901	Campos	Prospero Jameau—Macahé.	
3.930 P	Rio de Janeiro	Paula Teixeira—Barra do Pirahy.	
105 P	Rio de Janeiro	Waldemar de Pinna—Bahia.	
39.946	Rio de Janeiro	Ida Antonieta Rangoni—Buenos Ayres.	
1.859 P	Rio de Janeiro	Thereza Maria de Jesus—Campos.	
5.342 P	Rio de Janeiro	Luiza Soares—Maceió.	
10.071	Rio de Janeiro	Maria da Luz Guena—Portugal.	
46.000	Rio de Janeiro	Mary J. Hesilburt—Lisboa.	
674 A	Rio de Janeiro	Antonia Francisca de Salles—Pernambuco.	
2.559	Campos	Antonio Alberto da Silva Ultra—Rio de Janeiro.	
83.163	Rio de Janeiro	Antonio Ignacio de Mello—Portugal.	
2.731	Praça Onze	Luiz da Rocha—Portugal.	
198.643	Rio de Janeiro	J. J. Gomes Brandão—Bahia.	
36.009	Rio de Janeiro	Victorino do Amaral Brandão—Portugal.	
39.407	Rio de Janeiro	Leonor Teixeira Ozorio—Portugal.	

Correspondencia ordinaria

Procedencia	Destinatario	Destino
Rio de Janeiro	Olivio Gomes Vidal	Rio de Janeiro.
Nova Friburgo	Catharina Teixeira	Nitheroy.
Rio de Janeiro	Rozalina Maria de Souza	Capital Federal.
Rio de Janeiro	Maria Cavalcante	Capital Federal.
Rio de Janeiro	Coronel Alfredo Ferreira dos Santos	Minas Geraes.
Rio de Janeiro	Manoel Torres	Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro	Jornal do Brazil	Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro	Francisca de Araujo Pimenta	Valença.
Rio de Janeiro	Cobra Maria Rita	Valença.
Rio de Janeiro	Maria Carolina de Azevedo	Capital Federal.
Nitheroy	Marta de Carlos	Capital Federal.
Nitheroy	Adelino da Silva	Capital Federal.

Rio de Janeiro — Hygino Martins Nunes — Barra do Pirahy.
 Rio de Janeiro — Manoel Francisco das Neves — Campos.
 Madureira — Raul Paulo de Souza — Estado do Rio.
 Rio de Janeiro — Albertina da Silva — Piedade.
 Rio de Janeiro — Francellina Ermelinda Teixeira — Uberaba.
 Rio de Janeiro — Constança Ismenia de Souza Aguiar — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Ordóxia Barbosa da Silva — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Joaquim Silva — Bahia.
 Rio de Janeiro — Maria Romana da Conceição — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Pedro José Coelho — Barra do Pirahy.
 Rio de Janeiro — Giupponi Celosseppe — Italia.
 Rio de Janeiro — Pedro Costa — Pernambuco.
 Rio de Janeiro — José Pitré — Buenos Aires.
 Rio de Janeiro — Francisco Clemente — Espanha.
 Rio de Janeiro — João Salvador — Manaus.
 Rio de Janeiro — Zurminda Rosa Pereira — Portugal.
 Rio de Janeiro — Giuseppe Maisico — Campos.
 Rio de Janeiro — Dr. Barbosa — Capital Federal.
 Campos — Manoel Vieira — Niteroy.
 Rio de Janeiro — Maria Luiza Conceição — Rio de Janeiro.
 Rio de Janeiro — Miss Aobles — London.
 Rio de Janeiro — Francisca de Castro Jardim — Pará.
 Rio de Janeiro — Maria Augusta — Portugal.
 Rio de Janeiro — Manoel da Costa Leite — Portugal.
 Rio de Janeiro — A. Alley — France.
 Rio de Janeiro — J. Stephen Est. — Inglaterra.
 Rio de Janeiro — Hercília de Oliveira — Cordeiro.
 Rio de Janeiro — Dr. Alvaro Machado — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Dr. Godofredo Xavier da Cunha — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Dr. Osorio de Almeida — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Germana de Freitas Pinheiro — Pernambuco.
 Rio de Janeiro — Amelia Maria Pedrosa — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — João Luiz Gomes da Cruz — Niteroy.
 Rio de Janeiro — Sebastião de Arruda Negreiros — Piedade.
 Rio de Janeiro — Luigi Sfenuzzi — Italia.
 Rio de Janeiro — Ferrena da Costa Calado — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Benedicta Francisca dos Santos — Capital Federal.
 Rio de Janeiro — Joséfa Ribas — Espanha.
 Rio de Janeiro — Zenon Rodriguez — Uruguay.
 Rio de Janeiro — Francisco Felix Ferreira — Santa Catharina.
 Rio de Janeiro — Rosa Gomes — Portugal.
 Rio de Janeiro — Francisco de Souza Thomé — Portugal.
 Rio de Janeiro — Ludgera Maria da Conceição — Capital.
 Rio de Janeiro — Rita Clara de Jesus — Portugal.
 Terceira turma da 1ª seção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1903. — O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$676
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$738
» Portugal.....	—	\$318
» Nova York.....	—	\$288
Libra esterlina em moeda.....	16\$125	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geracs de 5 %, miudas.	1:015\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:013\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:006\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, nom.....	200\$000
Ditas idem de 1904, port.....	2\$5\$000
Ditas de Minas Geracs de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 1:000\$, 4 %, port.....	65\$750
Banco Nacional Brasileiro.....	52\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	103\$500
Banco do Brazil, integ.....	184\$750
Comp. Terras e Colonização....	4\$50
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	11\$000
Comp. Ferro Carril Jardim Botânico, c/50 %.....	103\$000
Ditas idem idem, integ.....	20\$000
Comp. Tecidos Brazil Industrial.	200\$000

Vendas a prazo

100 ações do Banco do Brazil, v/v 30 dias.....	181\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as ações, nominativas e ao portador, do Banco Nacional Brasileiro, em numero de 10.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas, representativas do capital social de 2.000.000\$, a que foi reduzido.

Na secretaria desta camara ficam archivados os exemplares das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1903

Assucar branco crystal de Campos, 540 réis por kilo.
 Dito idem, 2º jacto, idem, 480 a 500 réis por kilo.
 Dito mascavinho idem, 390 a 470 réis por kilo.
 Dito Demerara idem, 460 a 470 réis por kilo.
 Café, 3\$ a 6\$800 por 10 kilos.
 Kerozene americano, 8\$ por caixa.
 Sebo do Matadouro 580 réis por kilo.
 Algão, em rama, 1ª sorte, do Ceará, 9\$700 por 10 kilos.

Dito dito, 1ª sorte da Parahyba, 9\$200 por 10 kilos.

Dito idem, idem, de Pernambuco, 9\$200 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1908. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretário, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES CIVIS

Resposta da Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, associação fundamentalmente catholica e puramente previdente e beneficente, ao officio do Ilm. Sr. Dr. Inspector de Seguros:

Em resposta ao estranho officio dessa inspeccoria, datado de 23 do corrente mez, recebido ao pôr do sol desse dia, mas logo publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* do dia immediato, segundo cujo teor somos notificados, sob as penas comminadas no regulamento n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, a não realizarmos as operações a que esta associação se propõe, conforme seus estatutos publicados no *Diario Official* de 23 de junho proximo passado, e registrados em 23 do mesmo mez, cumpre-nos, apenas pela deferencia que, pessoalmente, V. S. nos merece, assignalar, antes de tudo, que essa inspeccoria labora em lamentavel engano quando alli nos argue do estarmos a funcionar illegal e em desestino, porquanto muito ao contrario affirmamos:

1º, que esta associação, de caracter meramente beneficente, organizada nesta Capital por um grupo de catholicos, em nada se apartou, ao se constituir, daquillo que a lei permite (lei n. 173, de 10 de setembro de 1893);

2º, que nessa conformidade os seus estatutos foram devidamente elaborados, publicados e registrados para os fins declarados no art. 1º da supra citada lei (art. 4º, letra C, e 70 do decreto n. 4.775, de 16 de fevereiro de 1903);

3º, que, sendo a Mutualidade Vitalicia uma associação de natureza civil, de pura beneficencia, cujo fim principal é a instituição de rendas vitalicias em favor dos associados, em nada participa das sociedades de seguro, pois a renda vitalicia não depende de nenhuma especie de perigos, morto ou outro qualquer azar, e, consequentemente, não está subordinada, como pretendo o officio, ao regimen do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, que regula o funcionamento das companhias de seguros de vida, maritimos e terrestres, nacionais e estrangeiras.

Em vista do exposto, não reconhecendo nós a competencia dessa inspeccoria para exercer fiscalização sobre esta associação, asseguramos que, consciões dos nossos direitos, continuaremos a cumprir os nossos estatutos, sem embargo das ameaças do final do officio as quaes sabemos oppor aquillo que a lei nos garante.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se, em assemblea geral extraordinaria, no salão do Banco do Brazil, no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de se deliberar relativamente a uma entrada de 10% das ações não integralizadas.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1908. — Arthur Geluio das Neves, presidente da companhia.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903